

**RELATÓRIO ANUAL
ESTATÍSTICA TCD 2025**

COMBATE AO TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES EM PORTUGAL



**POLÍCIA
JUDICIÁRIA**



AT
autoridade
tributária e aduaneira

DGRSP
Direção-Geral de Reinserção
e Serviços Prisionais

ÍNDICE GERAL

5 1. APRESENTAÇÃO

6 2. INTRODUÇÃO

7 3. DROGAS APREENDIDAS

10 3.1 COCAÍNA

10 Quantidades apreendidas
e número de apreensões

12 Transportes

12 Rotas

15 Intervenientes

17 Preços

18 3.2 CANÁBIS

18 Quantidades apreendidas
e número de apreensões

20 Transportes

20 Rotas

21 Intervenientes

23 Preços

24 3.3 HEROÍNA

24 Quantidades apreendidas
e número de apreensões

26 Transportes

26 Rotas

27 Intervenientes

29 Preços

30 3.4 ECSTASY

30 Quantidades apreendidas
e número de apreensões

32 Transportes

32 Rotas

33 Intervenientes

35 Preços

37 4. BENS E VALORES APREENDIDOS

38 5. TRANSPORTES

40 6. ENTREGAS CONTROLADAS

41 7. INTERVENIENTES

48 8. COORDENAÇÃO UCIC

51 9. NOTA FINAL

52 10. ANEXOS

52 10.1 QUANTIDADES APREENDIDAS E
NÚMERO DE APREENSÕES

55 10.2 INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO
DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA

66 10.3 TRANSPORTES

68 10.4 ROTAS

73 10.5 BENS E VALORES
APREENDIDOS

73 10.6 ENTREGAS CONTROLADAS

74 10.7 COORDENAÇÃO UCIC

ÍNDICE DE GRÁFICOS

10	Gráfico 1 Cocaína: quantidades e número de apreensões
11	Gráfico 2 Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade
11	Gráfico 3 Cocaína: número de apreensões por entidade
13	Gráfico 4 Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+)
14	Gráfico 5 Cocaína: dados por distrito
15	Gráfico 6 Cocaína: total de detidos
16	Gráfico 7 Cocaína: detidos por faixa etária
16	Gráfico 8 Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)
18	Gráfico 9 Canábis: quantidades e número de apreensões
19	Gráfico 10 Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade
19	Gráfico 11 Canábis: número de apreensões por entidade
21	Gráfico 12 Canábis: dados por distrito
22	Gráfico 13 Canábis: total de detidos
22	Gráfico 14 Canábis: detidos por faixa etária
23	Gráfico 15 Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 20 detidos)
24	Gráfico 16 Heroína: quantidades e número de apreensões
25	Gráfico 17 Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade
25	Gráfico 18 Heroína: número de apreensões por entidade
26	Gráfico 19 Heroína: dados por distrito
27	Gráfico 20 Heroína: total de detidos
28	Gráfico 21 Heroína: detidos por faixa etária
29	Gráfico 22 Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)
30	Gráfico 23 Ecstasy: quantidades e número de apreensões
31	Gráfico 24 Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade
32	Gráfico 25 Ecstasy: número de apreensões por entidade
33	Gráfico 26 Ecstasy: dados por distrito
34	Gráfico 27 Ecstasy: total de detidos
34	Gráfico 28 Ecstasy: detidos por faixa etária
35	Gráfico 29 Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)
39	Gráfico 30 Meio de transporte por quantidade de droga
39	Gráfico 31 Meio de transporte por número de apreensões
41	Gráfico 32 Total de intervenientes
42	Gráfico 33 Intervenientes: detidos/não detidos
43	Gráfico 34 Intervenientes: portugueses/estrangeiros
44	Gráfico 35 Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+)
44	Gráfico 36 Detidos por entidade
45	Gráfico 37 Detidos por droga e faixa etária
46	Gráfico 38 Total de detidos por faixa etária/droga
47	Gráfico 39 Distribuição de detidos por faixa etária/droga
48	Gráfico 40 UCIC 2025
49	Gráfico 41 Evolução dos pedidos UCIC
49	Gráfico 42 Evolução dos pedidos UCIC por entidade
50	Gráfico 43 Número de conflitos detetados

ÍNDICE DE TABELAS

7	Tabela 1 Apreensões em peso (kg)
8	Tabela 2 Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)
9	Tabela 3 Apreensões em unidades
9	Tabela 4 Apreensões em litros
17	Tabela 5 Cocaína: preço pago por grama
23	Tabela 6 Canábis: preço pago por grama
29	Tabela 7 Heroína: preço pago por grama
36	Tabela 8 Ecstasy: preço pago por grama/comprimido
37	Tabela 9 Bens e valores apreendidos
38	Tabela 10 Média de quantidades por transporte
40	Tabela 11 Entregas controladas
52	Tabela 12 Quantidades apreendidas/2021 – 2025
52	Tabela 13 Total de apreensões / 2021 – 2025
53	Tabela 14 Cocaína: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025
53	Tabela 15 Canábis: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025
54	Tabela 16 Heroína: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025
54	Tabela 17 Ecstasy: quantidades apreendidas (un)/apreensões/entidade/2022 – 2025
55	Tabela 18 Intervenientes: 2021 – 2025
55	Tabela 19 Intervenientes: sexo/2021 – 2025
55	Tabela 20 Intervenientes: atividade/2022 – 2025
56	Tabela 21 Intervenientes: entidade/2022 – 2025
56	Tabela 22 Intervenientes: portugueses/estrangeiros/2021 – 2025
57	Tabela 23 Intervenientes: situação/país de nacionalidade/2025
60	Tabela 24 Intervenientes: total/estupefaciente/atividade/sexo/2025
60	Tabela 25 Intervenientes: menores de 21/estupefaciente/atividade/sexo/2025
61	Tabela 26 Intervenientes: entre 21 e 29 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025
61	Tabela 27 Intervenientes: entre 30 e 39 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025
62	Tabela 28 Intervenientes: maior ou igual a 40 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025
62	Tabela 29 Intervenientes: detidos/estupefaciente/2025
62	Tabela 30 Intervenientes: detidos/grupo etário/estupefaciente/2025
63	Tabela 31 Intervenientes: detidos/país de nacionalidade/estupefaciente/2025
66	Tabela 32 Quantidades apreendidas/meio transporte/tipo transporte/2025
67	Tabela 33 Número de apreensões/meio transporte/tipo transporte/2025
68	Tabela 34 Rotas: Cocaína/2025
70	Tabela 35 Rotas: Canábis/2025
71	Tabela 36 Rotas: Heroína/2025
71	Tabela 37 Rotas: Ecstasy/2025
72	Tabela 38 Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito/2025
73	Tabela 39 Bens e valores apreendidos/entidades/2025
73	Tabela 40 Entregas controladas/2025
74	Tabela 41 Número de pedidos UCIC/zona UCIC/entidade – 2025
74	Tabela 42 Número de pedidos UCIC/zona UCIC/entidade – 2024
75	Tabela 43 Número de conflitos/zona UCIC – 2025

1 . A P R E S E N T A Ç ã O

Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, e do art.º 32.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 137/2019, de 13 de setembro, compete à Polícia Judiciária (PJ), através da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (UNCTE), centralizar e tratar, a nível nacional, toda a informação respeitante às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, e proceder à sua difusão pelas instâncias competentes.

É em cumprimento dessa atribuição que a Secção Central de Informação Criminal (SCIC) da UNCTE elabora anualmente o presente relatório estatístico, pretendendo-se com o mesmo proceder à divulgação dos resultados da atividade desenvolvida ao nível da fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico ilícito de estupefacientes pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e Serviços Aduaneiros e de Segurança que integram as Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) a que se refere o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, ou seja a PJ, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), e, ainda, por outras entidades e organismos do Estado, como é o caso da Polícia Marítima (PM) e da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Os resultados têm âmbito nacional e natureza meramente quantitativa para que as UCIC, e cada um dos Órgãos de Polícia Criminal e demais entidades nelas representadas, procedam à avaliação da atividade desenvolvida e das opções adotadas.

Foi incluída informação quantitativa sobre os pedidos de informação prévia remetidos à PJ ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, acima referido, por se considerar que tais dados constituem, também eles, um indicador importante para a avaliação da atividade desenvolvida.

Por se tratar de um instrumento com grande relevância para o combate ao tráfico internacional de estupefacientes, neste relatório inclui-se também informação estatística sobre as entregas controladas.

Lisboa, 12 de março de 2026

Artur Vaz
Diretor da UNCTE/PJ

2 . I N T R O D U Ç Ã O

O presente relatório pretende contribuir para a análise da atividade global de combate ao tráfico ilícito de estupefacientes que foi desenvolvida em território nacional durante o ano de 2025, estabelecendo a comparação com o ano de 2024 e anos anteriores sempre que julgado pertinente e tal seja possível.

Para além da apresentação do total de estupefacientes e substâncias psicotrópicas apreendidos, são objeto de tratamento estatístico mais detalhado as quatro drogas ilícitas mais apreendidas – cocaína, canábis, heroína e ecstasy – sendo que, em relação à canábis, os dados referem-se apenas às apreensões de haxixe.

A recolha de dados numa vertente quantitativa permite, entre outros indicadores, apurar os resultados relativos às quantidades de estupefacientes apreendidos, ao número de apreensões, às apreensões de bens e valores assim como aos intervenientes, detidos e não detidos.

Os resultados estatísticos apresentados têm como fonte os dados respeitantes ao ano de 2025 recolhidos através dos Formulários TCD, Modelo A (relativo a substâncias) e Modelo B (respeitante a intervenientes), recebidos na Secção Central Informação Criminal da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes até ao pretérito dia 16 de janeiro de 2026.

No âmbito do presente relatório são considerados os elementos fornecidos pelas seguintes entidades: Autoridade Tributária (AT), Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia marítima (PM), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ).

No que respeita ao preço médio dos estupefacientes, importa esclarecer que o mesmo é apurado em função dos valores indicados nos formulários TCD, recolhidos da informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto, os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

Para uma consulta mais exaustiva dos dados do presente relatório, incluem-se, no capítulo 10, quadros com elementos estatísticos que suportam toda informação transmitida nos capítulos 3 a 8.

Os dados de anos anteriores podem ser consultados nos relatórios anuais disponíveis na página de *internet* da Polícia Judiciária, em <https://www.policiajudiciaria.pt/uncte/>.

3. DROGAS APREENDIDAS

Não obstante o presente relatório se centrar na análise dos dados respeitantes às quatro drogas apreendidas mais regularmente (cocaína, cânabis (haxixe), heroína e ecstasy) importa, reportar os totais registados para todos os tipos de estupefaciente e substâncias psicotrópicas que foram apreendidos em Portugal.

Em 2025 foram registadas 10.019 apreensões de drogas ilícitas, das quais 9.090 contabilizadas em peso, 925 em unidades e quatro em medidas de capacidade (líquido).

À semelhança do ano anterior, a cânabis (haxixe) surge como o estupefaciente com maior número de apreensões, sendo, no entanto, a cocaína a que regista maior quantidade apreendida.

TABELA 1 Apreensões em peso (kg)

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (kg)
2C-B	4	0,169
3-MMC	12	1,072
Alfa-PHP	31	0,510
Alfa-PIHP	2	0,052
Alucinógeneos - Cogumelos	61	11,422
Anfetaminas	130	6,353
Cannabis - Haxixe	4.405	14.879,744
Cannabis - Liamba	958	13.143,967
Cannabis - Óleo	7	5,110
Cannabis - Outra	6	0,456
Cannabis - Sementes	18	24,687
Cocaína	1.984	25.633,045
Cocaína - Crack	374	7,943
Cocaína - Líquido	2	3,128
Codeína	3	0,287
Dmt	6	10,188
Ghb	1	0,097
Heroína	854	62,468
Lorazepam	1	5,639
Lsd	22	2,399
Mdmb-4en-Pinaca	99	23,832
Metanfetamina	36	4,982
Ópio	5	0,345

>>> 3. DROGAS APREENDIDAS

TABELA 2 Apreensões em peso (pequenas quantidades: <50g)

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (g)
Cannabis - Gomas (g)	1	27,930
ADB-Butinaca (g)	4	24,113
5f-Mdmb-Pinaca (g)	50	16,821
Morfina (g)	1	6,235
Mescalina (g)	2	5,571
Alfa-PVP (g)	1	3,041
Etil-loflazepato (g)	1	2,872
Metadona (g)	1	1,170
Alprazolam (g)	1	0,647
Buprenorfina (g)	3	0,460
Oxazepam (g)	1	0,257
Diazepam (g)	1	0,257
Midazolam (g)	2	0,100

Relativamente aos dados do ecstasy apresentados, importa realçar que às quantidades contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo estas transformadas em unidades através da conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos/unidades.

TABELA 3 Apreensões em unidades

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (un)
Ecstasy - Comprimidos	680	254.763
Lsd - Selos	57	2.051
Cannabis - Planta	95	1.866
Cannabis - Sementes	12	396
2C-B - Comprimidos	7	361
Anfetaminas - Comprimidos	4	357
Cannabis - Frasco	3	202
Ghb - Frasco	15	172
Alprazolam - Comprimidos	7	104
Lsd - Comprimidos	4	97
Dexanfetamina - Cápsulas	1	84
Diazepam - Comprimidos	3	78
Midazolam - Comprimidos	6	69
Lsd - Gomas	1	65
Metadona - Comprimidos	4	37
Buprenorfina - Comprimidos	9	33
Alucinógenos - Cogumelos	3	32
Lsd - Frasco	7	13
Metadona - Saquetas	1	12
Oxicodona - Comprimidos	1	7
Lorazepam - Comprimidos	2	7
Alucinógenos - Cápsulas	1	4
Oxazepam - Comprimidos	2	2

Foram ainda registadas quatro apreensões de estupefaciente com apresentação líquida e cuja contabilização foi registada em medida de capacidade, no caso o litro:

TABELA 4 Apreensões em litros

Estupefaciente	Apreensões	Quant. (L)
Cannabis - Óleo	1	3,649
Ghb - Líquido	2	0,026
Efedrina - Líquido	1	0,020

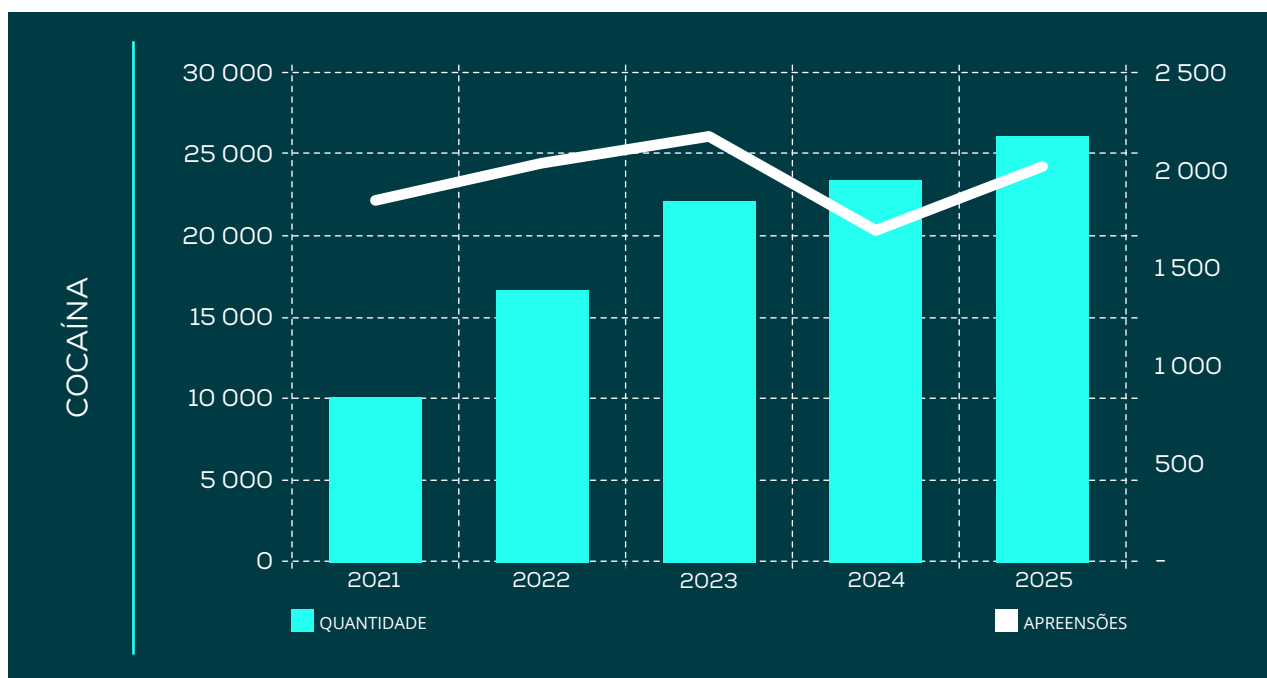
3 . 1 C O C A Í N A

a) Quantidades apreendidas e número de apreensões**25,63**
TONELADAS**1.984**
APREENSÕES

A quantidade de cocaína apreendida em 2025 supera os valores de 2024, tendo ocorrido um aumento de 11,4%, correspondendo a mais 2,61 toneladas apreendidas.

Nos cinco anos em análise não ocorreu qualquer interrupção da tendência ascendente das quantidades de cocaína apreendida.

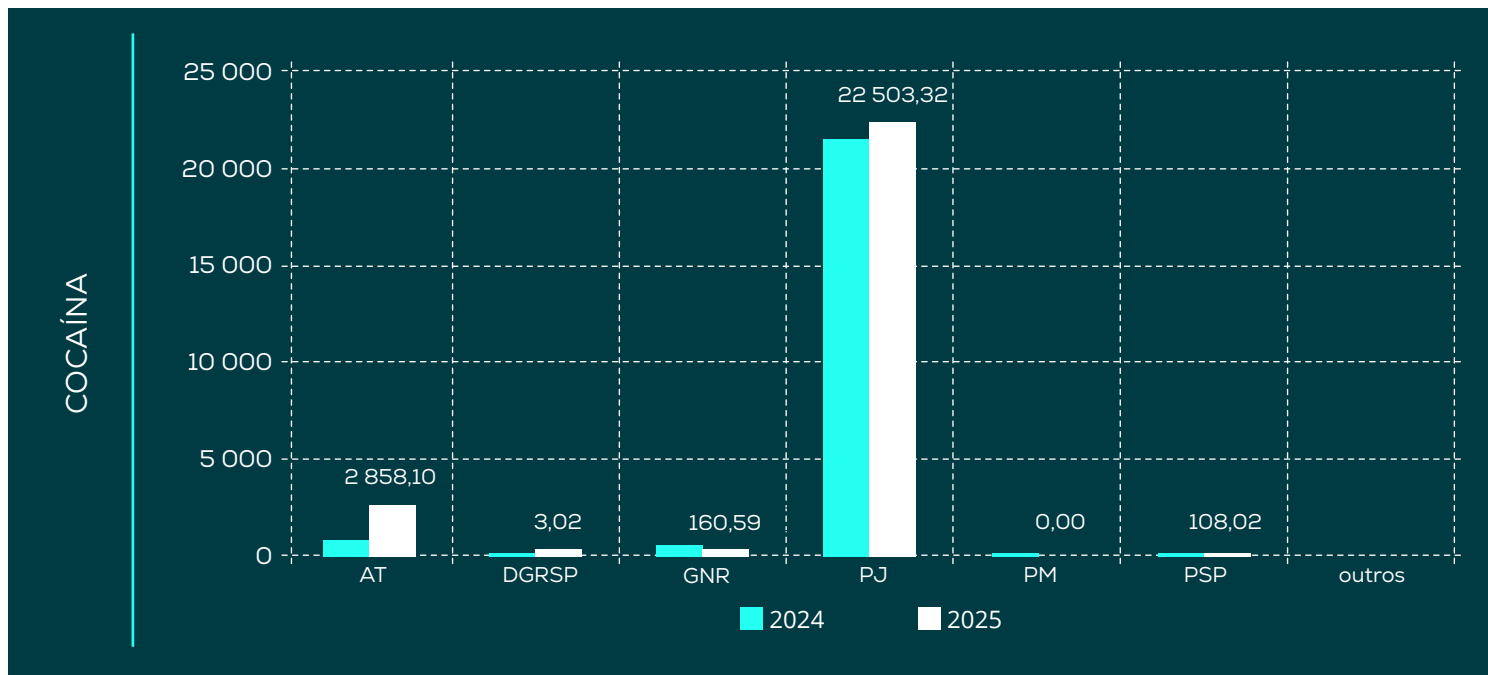
O número de apreensões acompanhou a evolução das quantidades, registando-se um aumento significativo de cerca de 20,6%, mais 339 que em 2024, contrariando a queda de 21,9% que se tinha verificado nesse ano face a 2023.

GRÁFICO 1 Cocaína: quantidades e número de apreensões

Da totalidade da cocaína apreendida, a PJ e a AT foram responsáveis pela apreensão de 98,9% do total registado em 2025. A PJ surge associada a 87,8% (22.503,327 kg), mais 4,1% que em 2024, seguindo-se a AT com 11,2% (2.858,10 kg), mais 203,4% que o ano anterior.

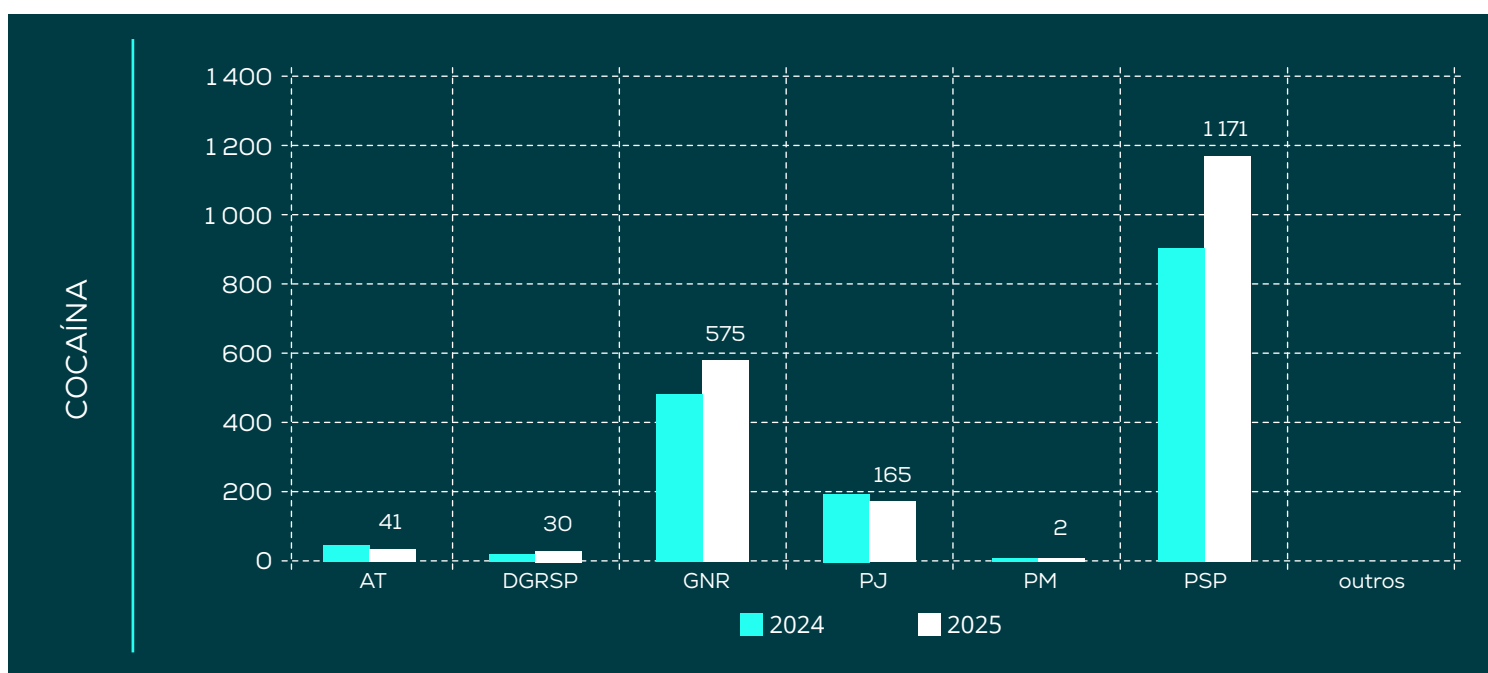
Realça-se igualmente as quantidades de cocaína apreendida em ambiente prisional, pela DGRSP, cerca de 3,02 kg, o valor mais alto registado nos últimos quatro anos.

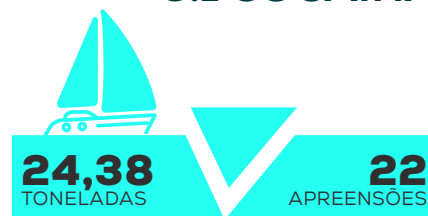
Os resultados da PSP e GNR recuaram cerca de 44,3% (108,02 kg) e 36,7% (160,59 kg), respetivamente.

GRÁFICO 2 Cocaína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

O número de casos assinalados (1.984) deve-se, principalmente, ao número de apreensões realizadas pela PSP (1.171) e pela GNR (575), correspondendo, respetivamente, a 59,0% e 29,0% do número total de apreensões contabilizadas. Segue-se a PJ (165) com 8,3% e a AT (41) com 2,1%.

A PSP, GNR e a DGRSP obtiveram resultados superiores aos de 2024. A PSP aumentou o número de apreensões em 29,4% (mais 266), a GNR 19,8% (mais 95) e a DGRSP em 15,4% (mais quatro). As restantes entidades registaram menos apreensões que no ano anterior, a PJ com menos 15 (-8,3%), a AT menos oito (-16,3%) e a PM menos quatro (-60,0%).

GRÁFICO 3 Cocaína: número de apreensões por entidade



b) Transportes

A via marítima mantém-se como a mais utilizada no transporte de grandes quantidades de cocaína, correspondendo a 95,1% do total das quantidades apreendidas em apenas 1,1% dos casos: 24.376,60 kg em 22 apreensões, o que perfaz a média de 1.108,03 kg por apreensão, quase duplicando (mais 98,7%) a média de 557,52 kg registada e 2024.

Na via aérea, os resultados obtidos em 2025 foram de 820,78 kg (3,2% do total) em 110 apreensões (5,5%), tendo ambos os indicadores diminuído de forma significativa: menos 37,8% nas quantidades e 38% no número de apreensões.

Na via postal a quantidade apreendida voltou a aumentar, de 1,24 kg em 2024 para 2,34 kg em 2025, tendo o número de apreensões aumentado de cinco para 10, igualando o valor de 2023. A média por apreensão atingiu os 0,23 kg valor ligeiramente inferior ao registado em 2024, que se havia cifrado em 0,25 kg.

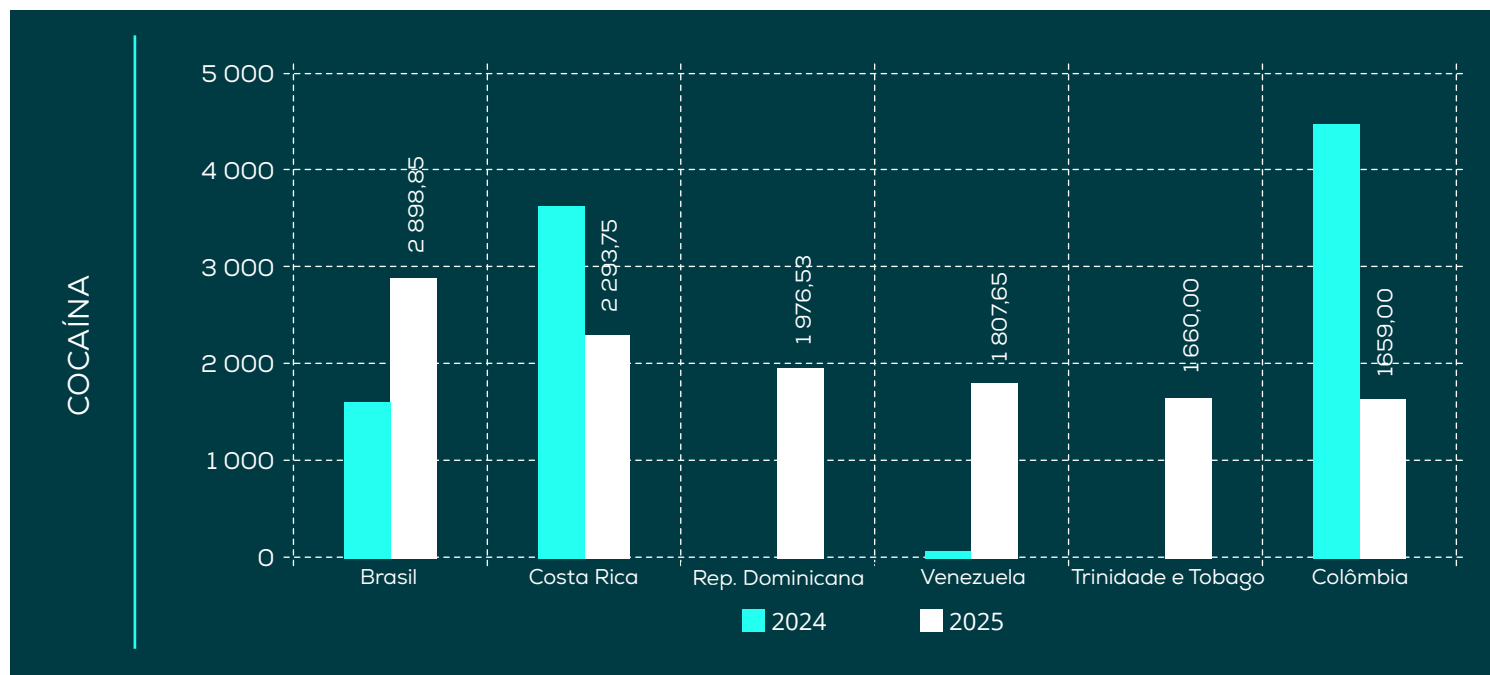
Realça-se ainda uma substancial diminuição dos casos em que é desconhecido o meio de transporte utilizado, apenas 11,0% dos casos face aos 79,0% de 2024, podendo indicar um maior cuidado na recolha e reporte da informação TCD.

c) Rotas

As organizações criminosas continuam a utilizar o território nacional, as águas sob a soberania e jurisdição nacional, bem como águas internacionais adjacentes às costas portuguesas como plataforma de trânsito da cocaína. Acresce ainda que, principalmente na vertente do tráfico por via marítima, a posição geográfica de Portugal (continente e ilhas), face à origem da cocaína (América do Sul), traduz-se no papel bastante relevante que desempenha no combate ao tráfico destinado a outros países europeus.

Os principais fluxos identificados, descartando-se os casos em que a rota é desconhecida, permitiram identificar seis países como principais pontos de origem da cocaína apreendida por Portugal, todos com resultados acima de 1 tonelada.

Importa evidenciar que o país de origem associado à maior quantidade apreendida tem variado ao longo dos anos: em 2022 o Brasil foi substituído pela Colômbia, posteriormente surgiu o Equador em 2023, em 2024 surge novamente a Colômbia e em 2025 o Brasil surge novamente como principal origem das rotas assinaladas.

GRÁFICO 4 Cocaína: origem e quantidades (kg) apreendidas (5+)

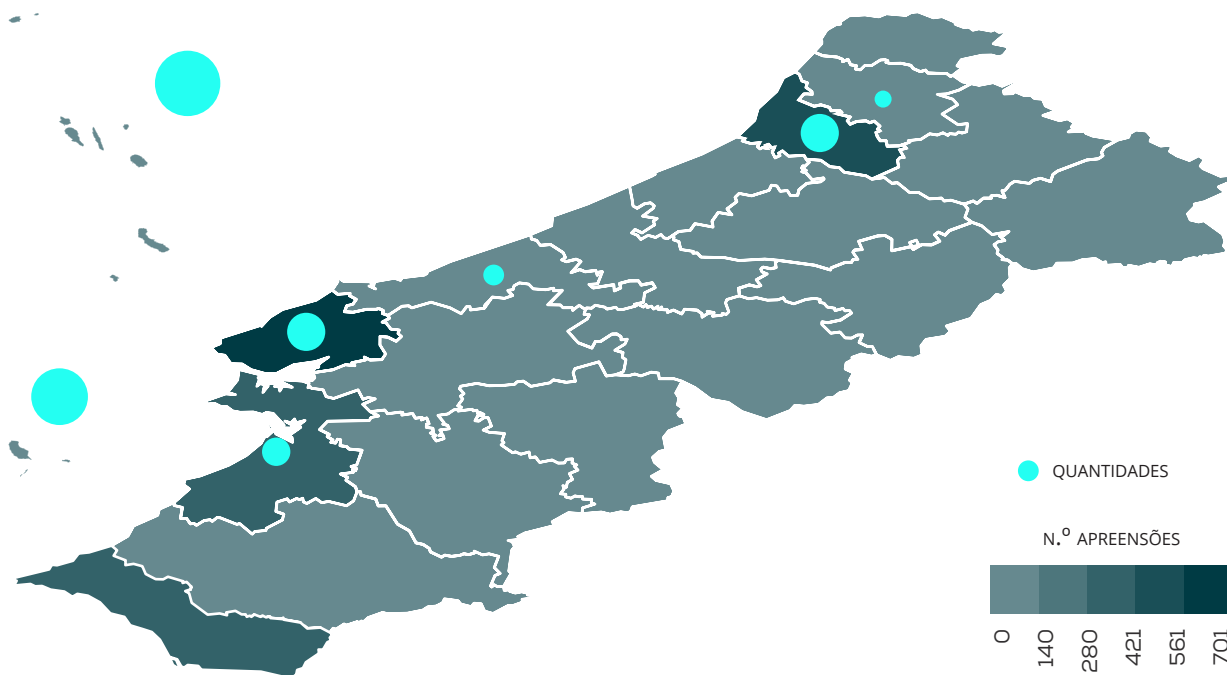
É relevante ainda referir que os casos em que não foi possível apurar a origem do produto representam 92,7% das apreensões (1.840), totalizando 12.992,12 kg, 50,7% do total.

Quanto ao destino, nos casos em que a informação foi recolhida, Portugal consta associado à maior parte da cocaína apreendida, cerca de 49,0% (12.552,69 kg), apenas ultrapassado pelos casos em que esta informação é desconhecida.

Em terceiro lugar surge Espanha, constando como destino de 37,99 kg da cocaína apreendida em Portugal, em sete apreensões.

Realçam-se ainda as situações em que o destino da cocaína se situava fora da Europa, em concreto Cabo Verde, com dois casos e cerca de 11,61 kg, Hong Kong, com uma situação em que se apreenderam 3,21 kg e Guiné Bissau, também apenas numa situação sendo apreendidos 2,61 kg.

Importa ainda referir que se encontram registadas oito situações com origem e destino em Portugal, tratando-se de apreensões ocorridas no Arquipélago das Açores e cuja rota se iniciou em Portugal Continental.

GRÁFICO 5 Cocaína: dados por distrito e região autónoma

As regiões onde se assinalaram as maiores quantidades de cocaína apreendida foram os Açores (8.803,37 kg) e a Madeira (7.526,24 kg), seguidas dos distritos do Porto (3.122,35 kg), Lisboa (3.000,97 kg) e, ainda acima de 1 tonelada, Setúbal (1.750,60 kg).

No caso das regiões autónomas, as elevadas quantidades justificam-se com o facto de as apreensões ocorrerem em alto mar.

Quanto ao número de apreensões, os cinco distritos com mais apreensões foram: Lisboa (701), Porto (353), Faro (243), Setúbal (184) e Aveiro (84). Realça-se que, à exceção do último, que substitui Coimbra, todos os outros correspondem aos assinalados em 2024, inclusivamente quanto à prevalência de casos.

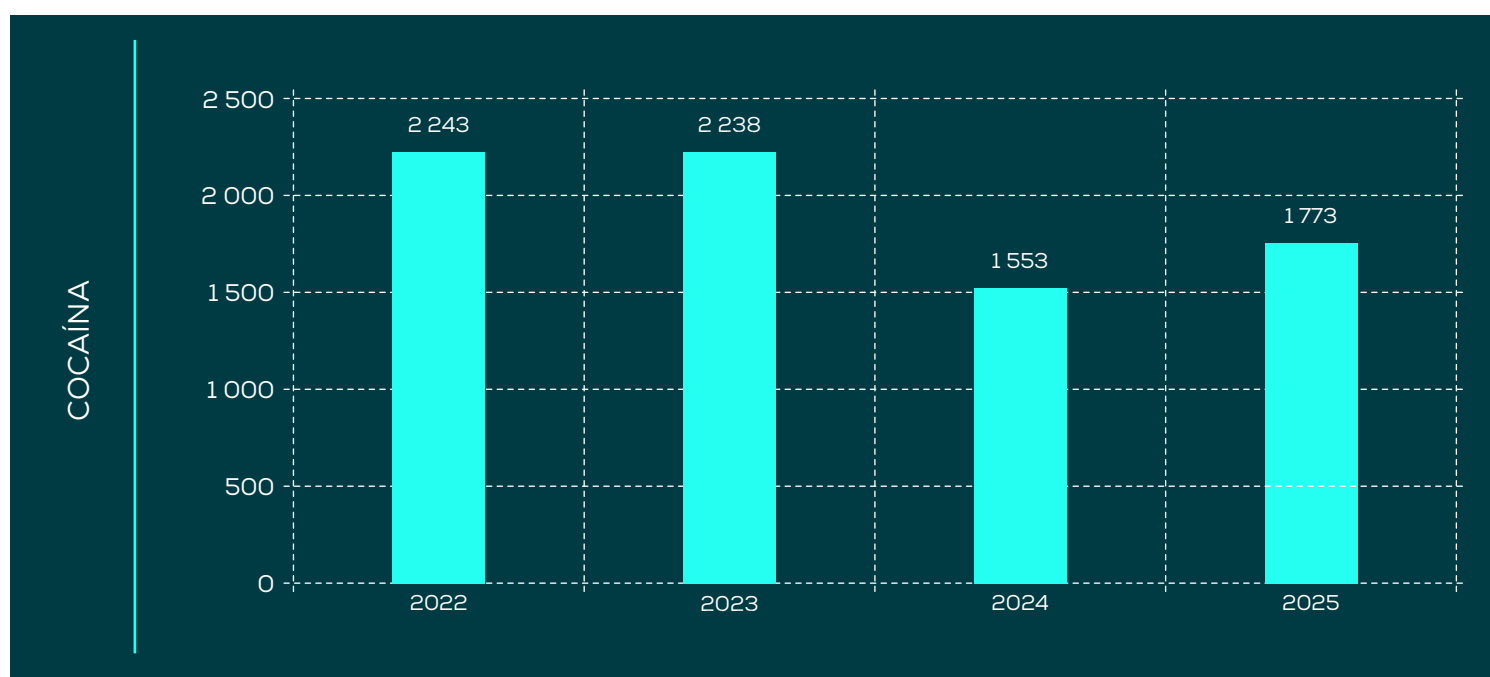
d) Intervenientes

O número total de intervenientes relacionados com o tráfico de cocaína é de 2.177, dos quais 1.773 (81,4%) foram detidos.



No total ocorreu um aumento de 15,7% do número global de intervenientes e 14,2% dos detidos relativamente a 2024.

Os indivíduos associados ao tráfico de cocaína representam 25,8% do total de intervenientes associados às quatro drogas em análise e cerca de 27,1% do total de detidos.

GRÁFICO 6 Cocaína: total de detidos

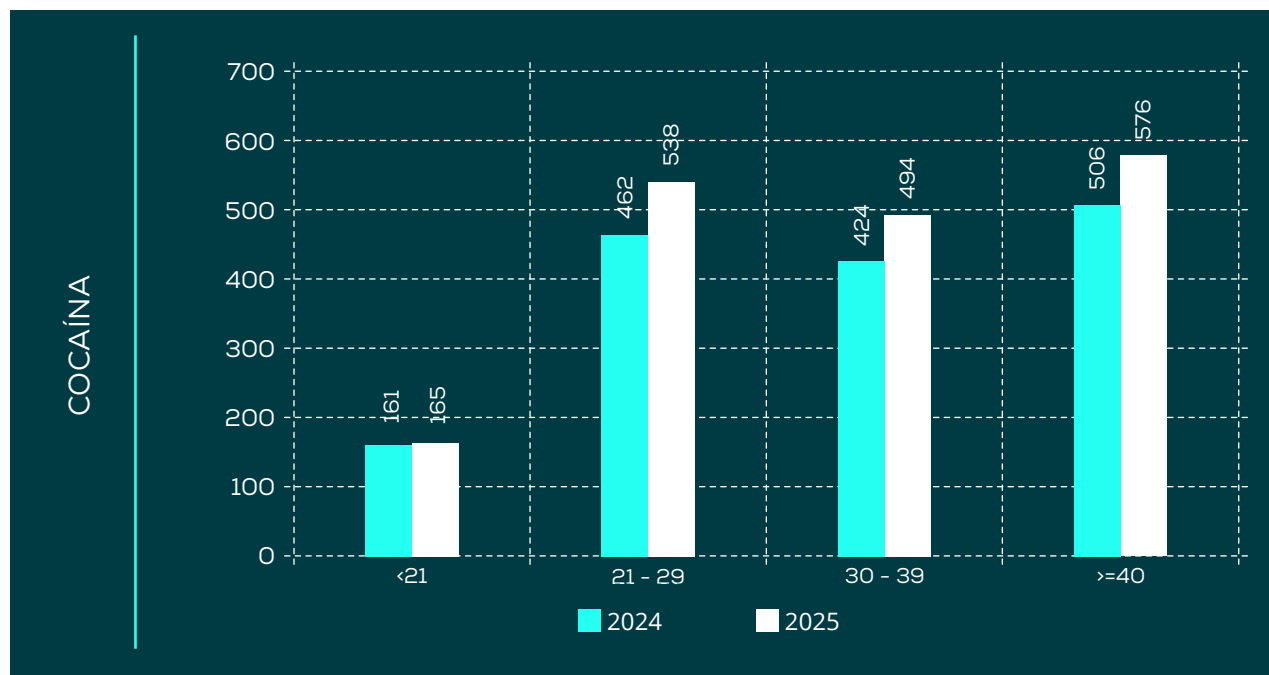
De forma transversal às quatro drogas analisadas, o sexo masculino é o que apresenta um maior número de intervenientes (detidos e não detidos).

No caso da cocaína, dos 2.177 intervenientes, 1.941 são do sexo masculino, cerca de 89,2%.

Ainda quanto ao total dos intervenientes, 48,0% (1.046) estão associados à atividade de tráfico e os restantes 52,0% (1.131) associados à atividade tráfico para consumo.

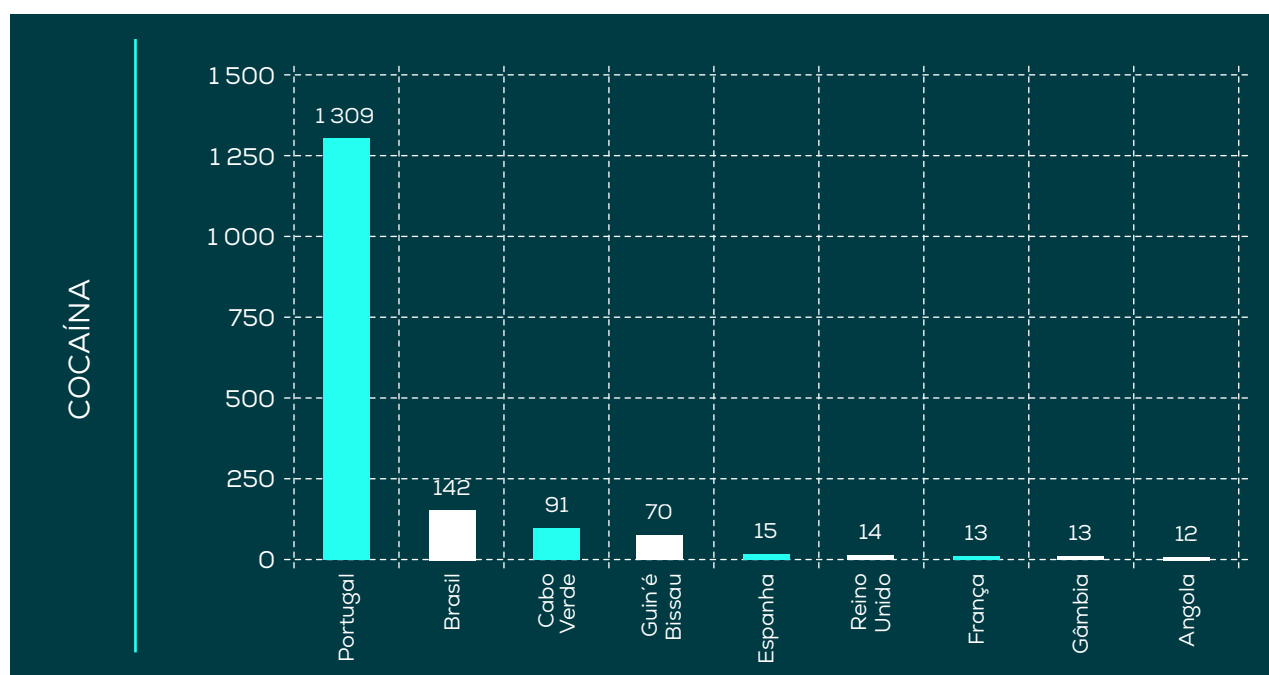
À semelhança dos anos anteriores, a faixa etária com maior representatividade nos detidos associados à cocaína é a dos com 40 anos ou mais, correspondendo a 32,5% do total, seguindo-se a dos indivíduos com idades compreendidas entre os 21 e os 29 anos (30,3%) e a dos 30 aos 39 (27,9%), sendo esta dispersão similar à constatada no ano de 2024.

GRÁFICO 7 Cocaína: detidos por faixa etária



De entre as diversas nacionalidades associadas ao tráfico de cocaína, a portuguesa surge com 73,8% dos intervenientes detidos, seguindo-se as nacionalidades brasileira com 8,0%, cabo-verdiana com 5,1% e guineense com 3,9%. Todas as outras têm uma representação inferior a 1%.

GRÁFICO 8 Cocaína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)



e) Preços¹

No que respeita ao preço pago pelo grama de cocaína, apenas foi possível recolher essa informação em 26,0% das apreensões efetuadas, apurando-se um preço médio de 41,70€/g, um aumento de 10,3% face aos 37,79€/g registados em 2024.

TABELA 5 Cocaína: preço pago por grama

Estupefaciente	2024		2025	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Cocaína	450	37,79€	516	41,70€

1. Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3 . 2 C A N Á B I S

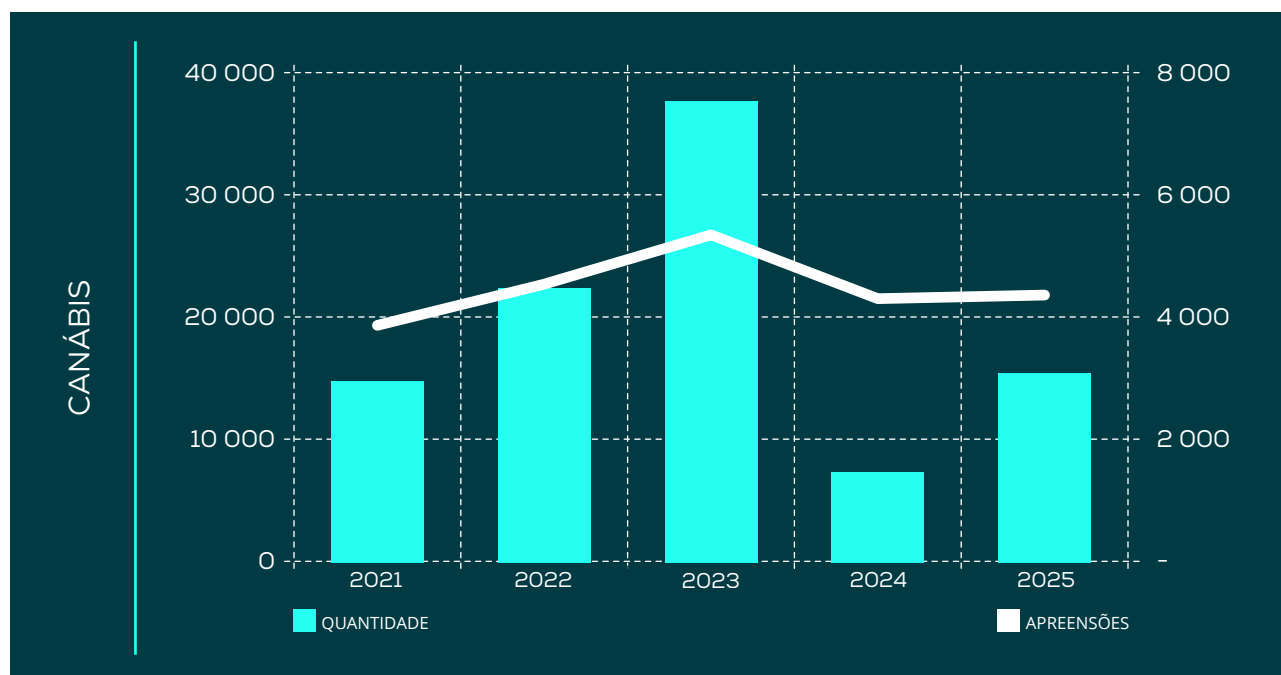
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

14,18
TONELADAS4 405
APREENSÕES

Em 2025 foram apreendidos 14.879,74 kg de canábis (haxixe), registando-se um aumento de 102,6% relativamente a 2024, ano que se apreenderam 7.343,91 kg.

O número de apreensões registou um decréscimo de 1,0%, de 4.448 em 2024 para 4.405 em 2025.

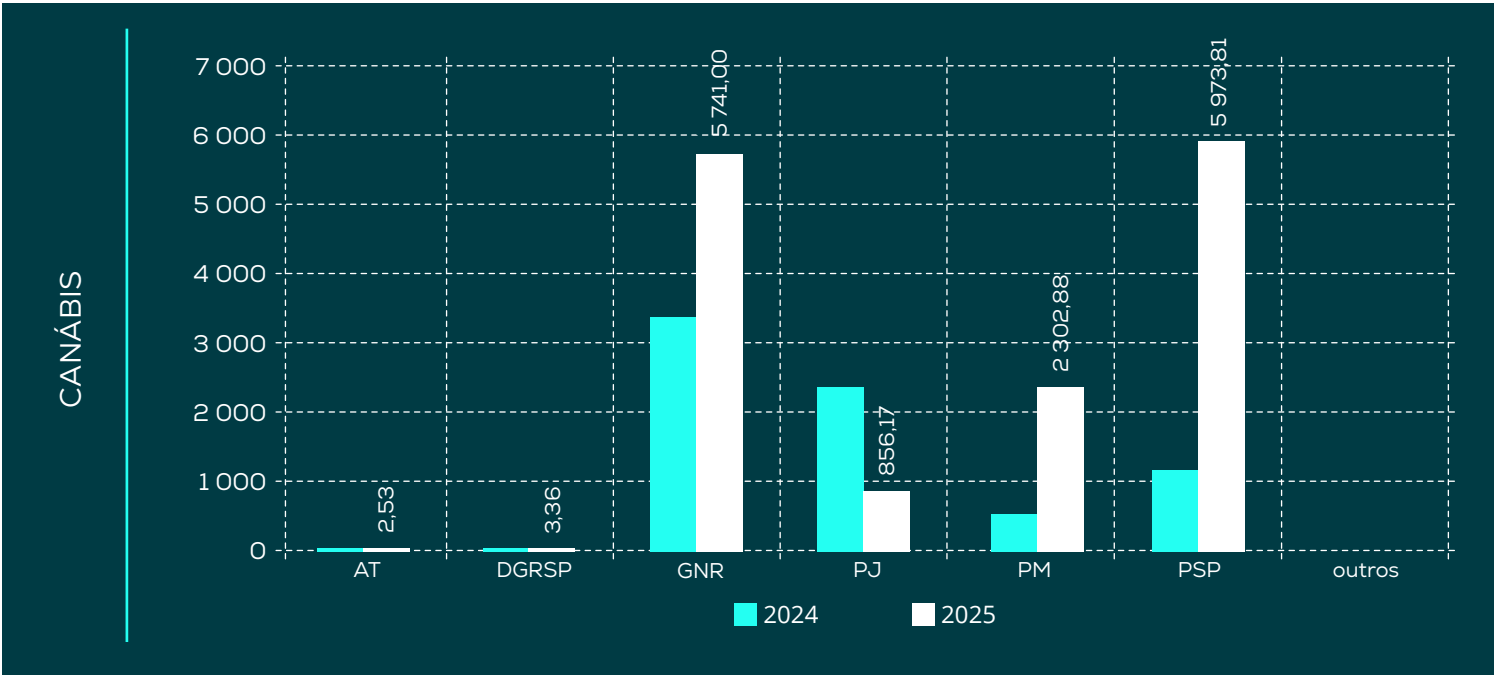
GRÁFICO 9 Canábis: quantidades e número de apreensões



No que respeita às quantidades, a PSP foi responsável pela apreensão de 40,1% de toda a canábis (haxixe) apreendida, a GNR 28,6%, a PM 15,5% e a PJ 5,8%.

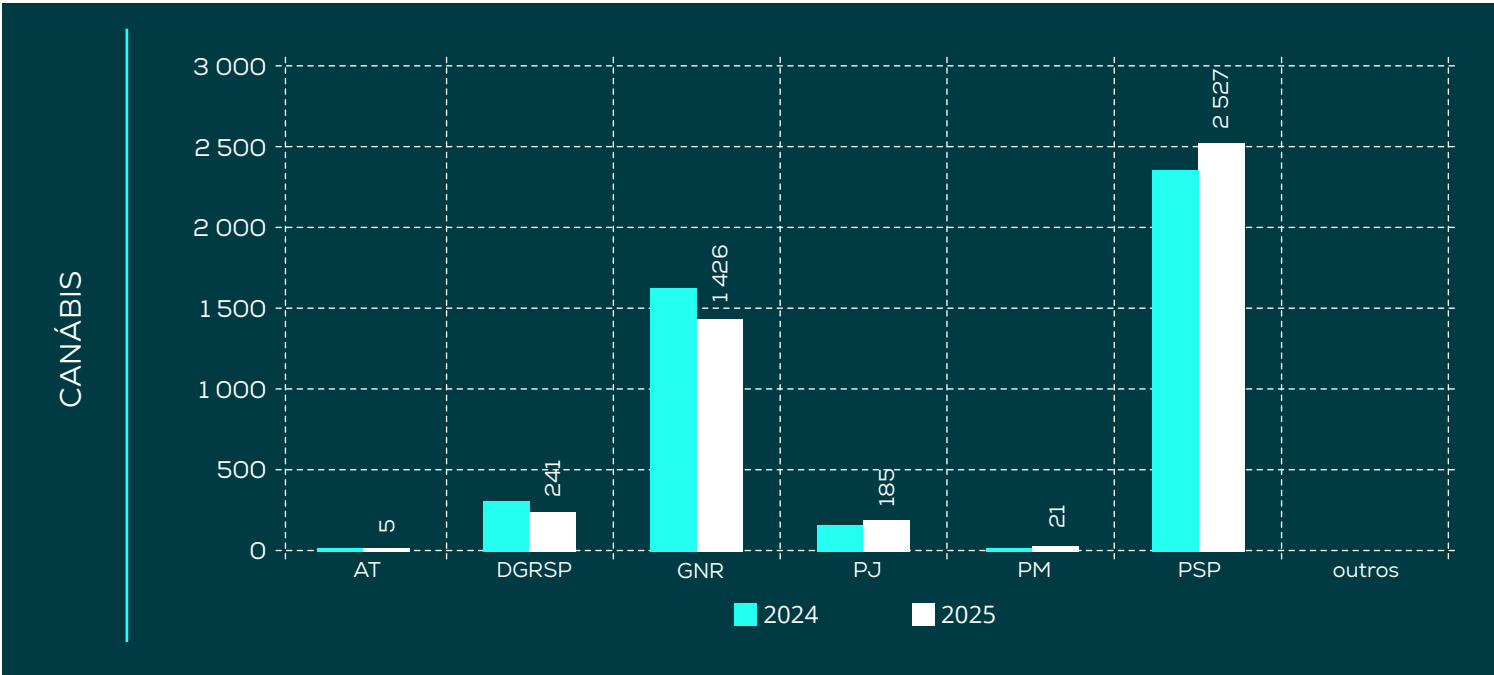
A quantidade média por apreensão registada em 2025 foi de 3,38 kg, valor que duplica a média de 2024, que se fixou nos 1,65 kg. A média mais alta por entidade é atingida pela PM com 109,66 kg, seguida da PJ com 4,63 kg, da GNR com 4,03 kg e da PSP com 2,36 kg.

GRÁFICO 10 Canábis: quantidades (kg) apreendidas por entidade



Quanto ao número de apreensões, no total das 4.405 registadas, 57,4% foram efetuadas pela PSP, seguindo-se a GNR com 38,6% e a DGRSP com 5,5%. Estas três entidades realizaram 95,2% de todas as apreensões ocorridas em Portugal.

GRÁFICO 11 Canábis: número de apreensões por entidade



b) Transportes

Tal como ocorre no tráfico da cocaína, a via marítima é a mais relevante quanto às quantidades de canábis apreendida, sendo a via preferencialmente utilizada para o tráfico de grandes quantidades deste tipo de estupefaciente.

Dos 14.879,74 kg. apreendidos, o transporte marítimo representa, em termos de quantidades, 89,4% do total (13.296,28 kg), em 39 apreensões, 0,9% de todos os casos registados.

A média por apreensão na via marítima atingiu em 2025 os 340,93 kg, um aumento de 8,5% por comparação aos 314,30 kg por apreensão em 2024. Este valor mantém-se significativamente abaixo da média de 2023, que se situava nos 1.500,36 kg.

No que respeita ao número de casos, a maioria encontra-se relacionada com a via terrestre, 85,7% (3.773), nas quais se apreenderam 1.258,05 kg (8,5% do total), para uma média de 0,33 kg.

Em terceiro plano, nas quantidades apreendidas, surgem os casos em que se desconhece o transporte utilizado, correspondendo a 1,2% (184,15 g) do total. Foram assinalados 542 casos associados, cerca de 12,3%, para uma média de 0,34 kg por caso.

À semelhança do ocorrido em 2024, na via aérea atingiu-se a segunda maior média por apreensão, cerca de 6,73 kg, tendo em 15 casos sido apreendidos 101,01 kg de canábis (haxixe).

c) Rotas

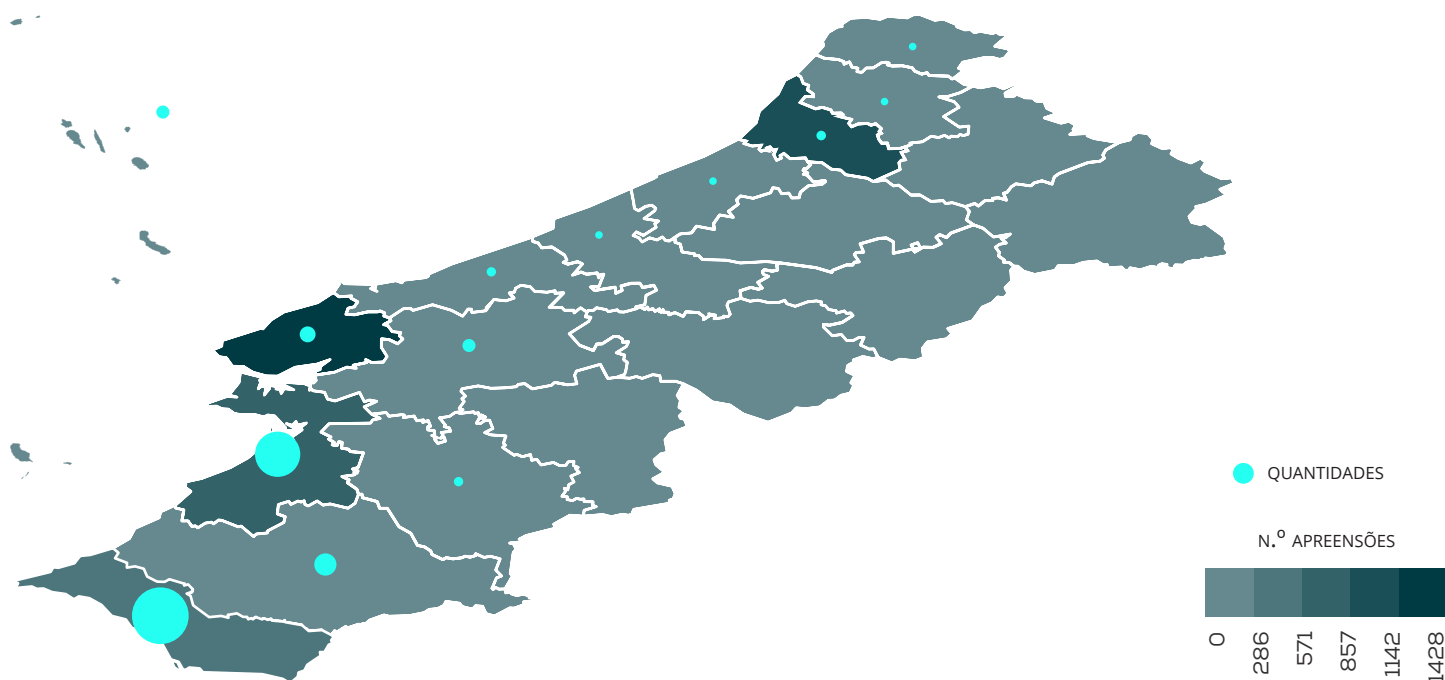
As informações sobre origem e destino da canábis foram somente reportadas em 76 casos (1,7% do total), tendo sido apreendidos nestas situações 3.883,54 kg (26,1% do total).

Nessas situações destacam-se como principais pontos de origem: Marrocos quanto à quantidade apreendida (3.020,09 kg) e Espanha, quanto ao número de casos (19).

Portugal mantém a tendência dos anos anteriores, surgindo como origem de rotas de tráfico de canábis com destino a outros países, destacando-se o Reino Unido com cinco casos e Países Baixos com três.

Realça-se que se encontram registadas 22 situações cuja origem e destino são Portugal, tratando-se de apreensões ocorridas no Arquipélago das Açores e cuja rota se iniciou em Portugal Continental.

GRÁFICO 12 Canábis: dados por distrito e região autónoma



No que respeita às quantidades apreendidas, destaca-se o distrito de Faro, onde foram apreendidos 7.751,65 kg, 52,1% do total. Seguem-se Setúbal com 5.694,67 kg (38,3%), Beja com 789,64 kg (5,3%) e Lisboa com 241,10 kg (1,6%).

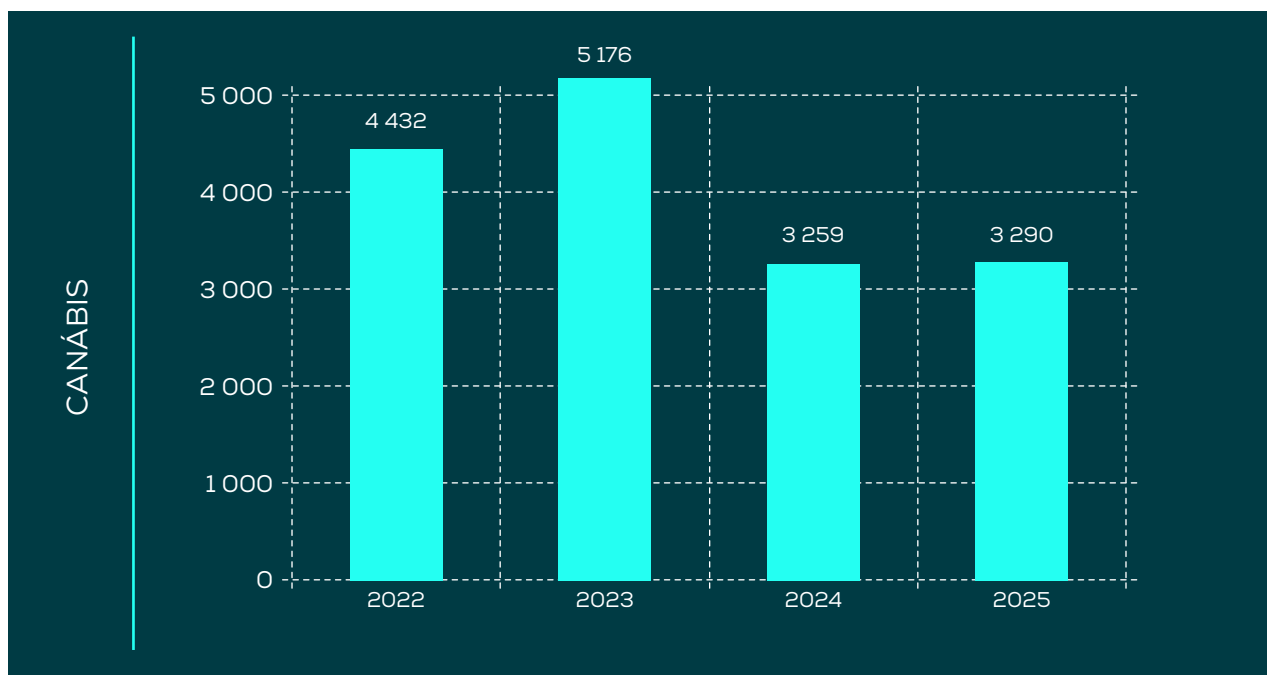
As apreensões ocorreram maioritariamente nos distritos de Lisboa, 1.428 casos, Setúbal (655), Porto (620) e Faro (411).

d) Intervenientes

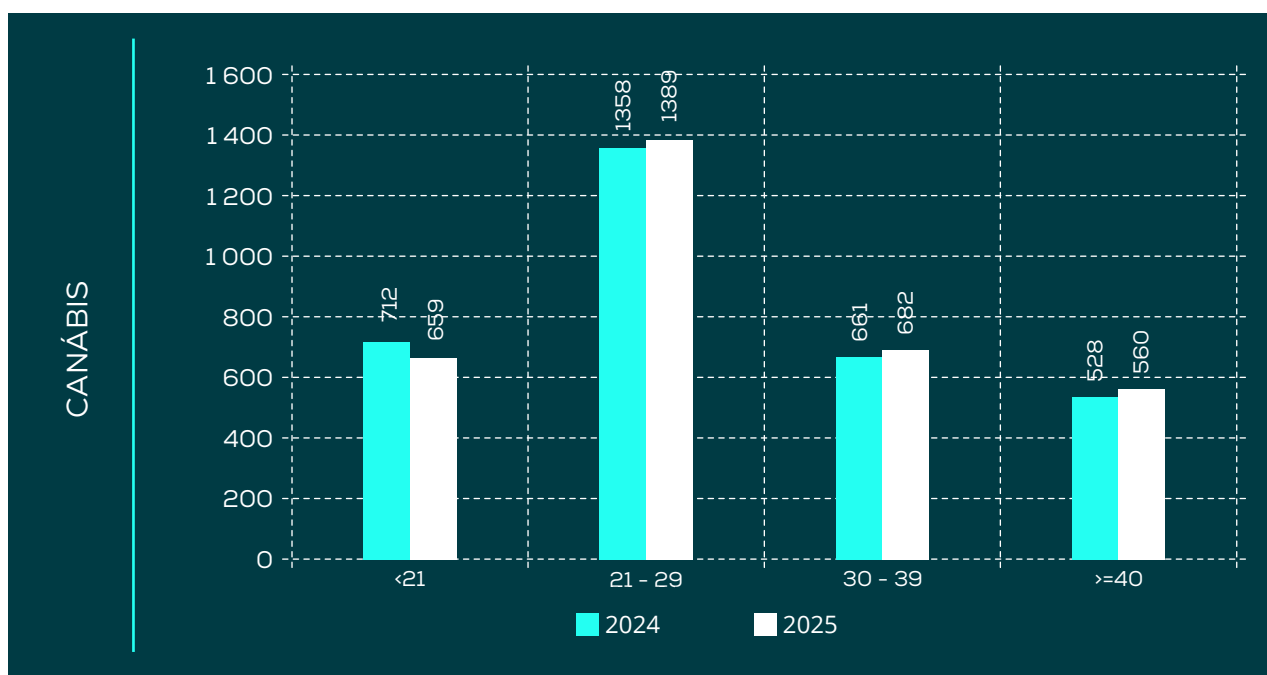
A canábis (haxixe), sendo o estupefaciente com mais apreensões, é igualmente a substância a que se encontram associados mais intervenientes, 4.4754 correspondendo a 52,8% de todos os indivíduos relacionados com as quatro drogas em análise.

Os detidos relacionados com a canábis representam cerca de 50,3% do total de detidos associados às quatro drogas em análise, representatividade similar ao que tem vindo a ser registado nos últimos anos.

3.290
DETIDOS

GRÁFICO 13 Canábis: total de detidos

A dispersão dos detidos pelas faixas etárias é semelhante à que vem sendo registada nos últimos anos, sendo que os que possuíam à data da detenção idade compreendida entre os 21 e os 29 anos correspondem a 42,2% do total de detidos associados à canábis (haxixe). Seguem-se as faixas etárias dos 30 aos 39 (21,1%), a dos menores de 21 (20,0%), e os maiores de 40 anos (17,6%).

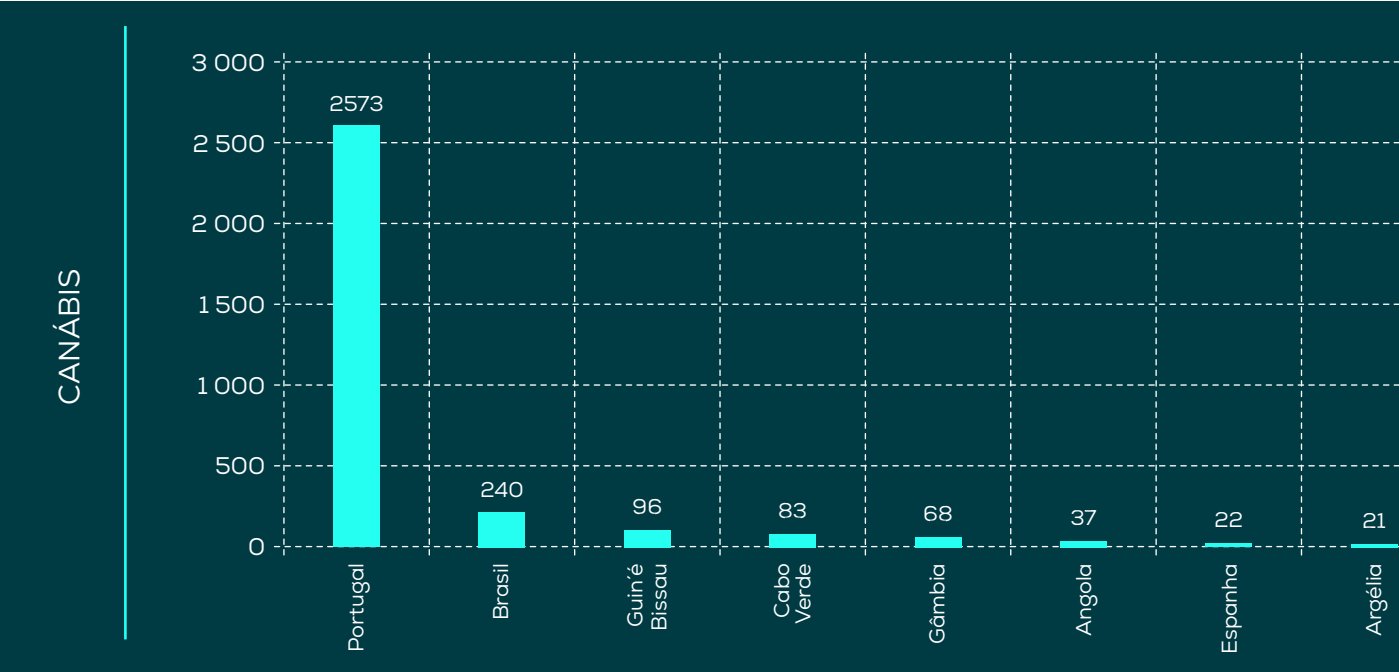
GRÁFICO 14 Canábis: detidos por faixa etária

O sexo masculino é o mais representado no total de intervenientes, cerca de 92,3% (4.110) para 7,7% do sexo feminino (344).

À atividade de tráfico para consumo foram associados 3.383 indivíduos (76,0%) e o tráfico 1.071. Tal como nas restantes drogas, a relação dos indivíduos registados por tráfico para consumo correspondem à maior parte dos envolvidos, sendo que é na canábis onde essa expressividade é mais acentuada.

O número de cidadãos portugueses detidos associados à canábis atingiu os 2.573, cerca de 78,2% do total, seguindo-se os nacionais do Brasil (7,3%), Guiné Bissau (2,9%), Cabo Verde (2,5%), Gâmbia (2,1%) e Angola (1,1%).

GRÁFICO 15 Canábis: país de nacionalidade dos detidos (mais de 20 detidos)



e) Preços²

Foi possível apurar o valor pago em cerca de 38,1% das apreensões, tendo o valor médio por um grama de canábis se fixado em 4,39€, mais 1,27€ face aos preços de 2024, o que representa um aumento de 40,8%.

TABELA 6 Canábis: preço pago por grama

Estupefaciente	2024		2025	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Canábis	1 876	3,12€	1 679	4,39€

2 Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3 . 3 H E R O Í N A

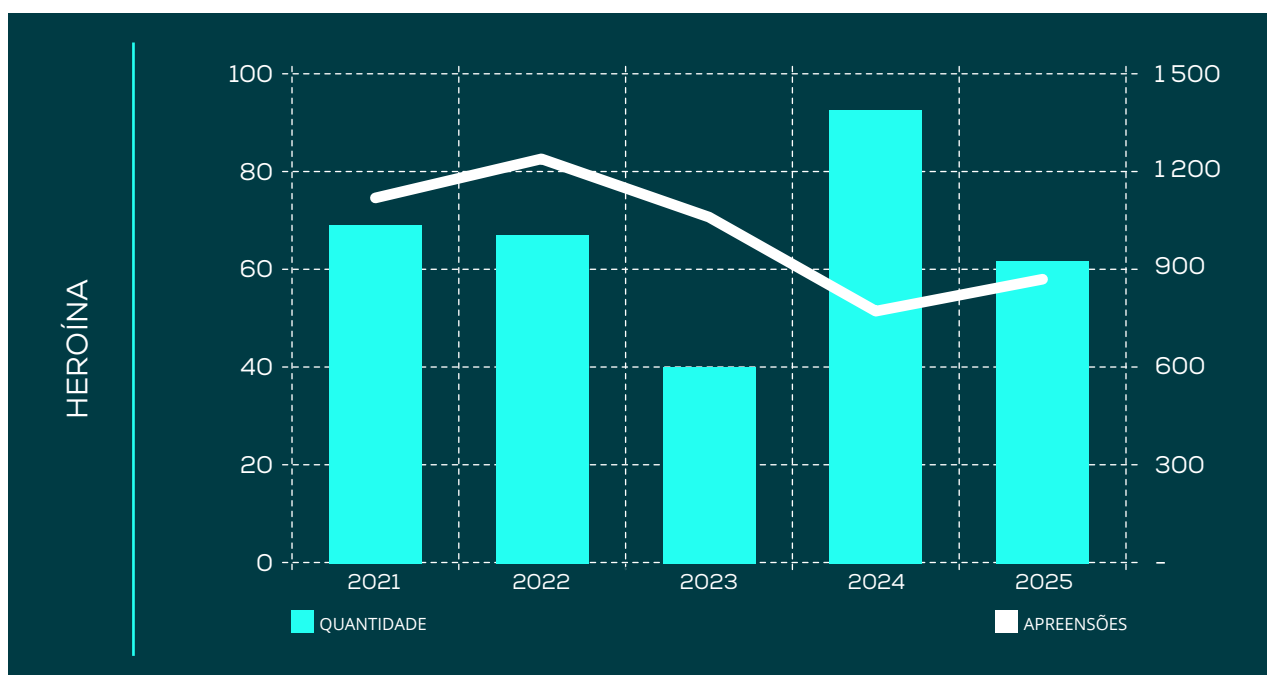
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões

62,47
KG854
APREENSÕES

Em 2025 assinalou-se um decréscimo de 33,7% nas quantidades de heroína apreendida, de 94,25 kg em 2024 para 62,47 kg em 2025, sendo o 2.º valor mais baixo desde 2021.

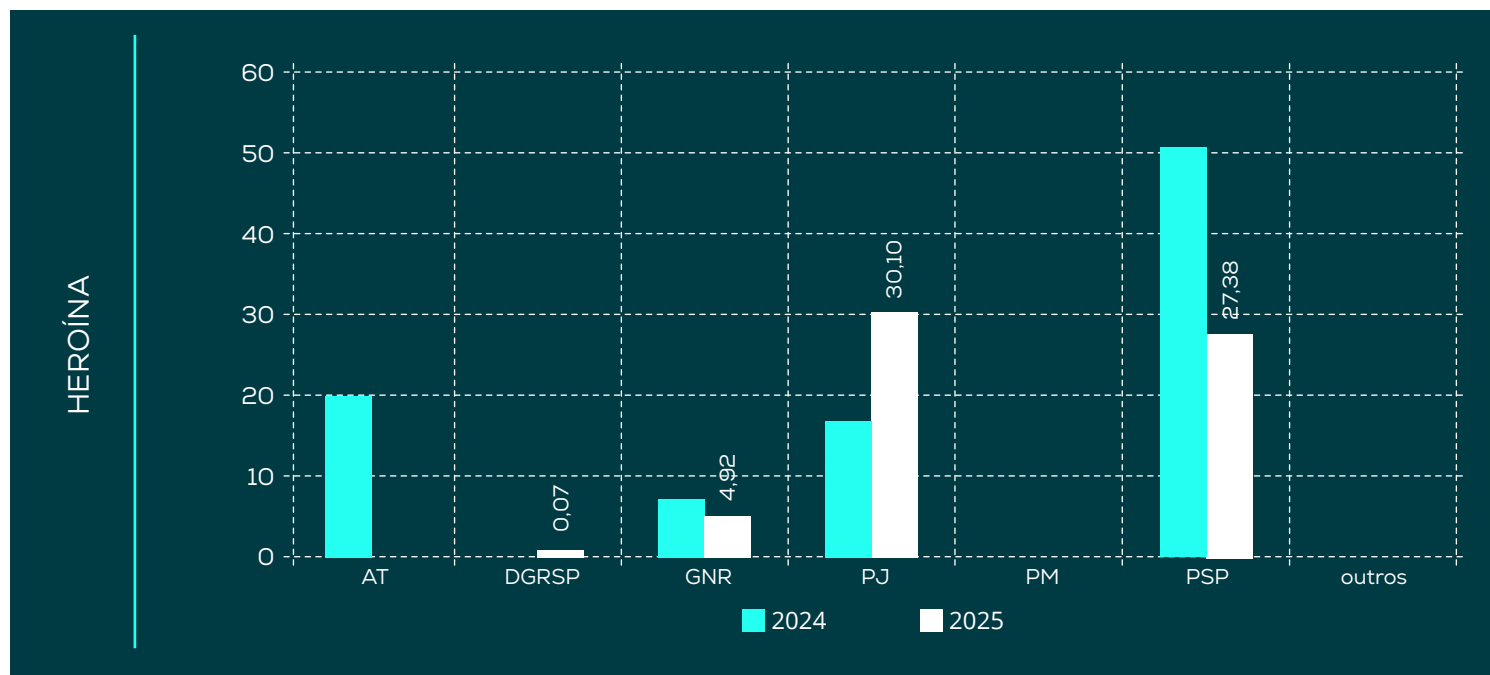
Contrariando a descida nas quantidades, as apreensões registaram um aumento significativo, de 29,8%, atingindo as 854 apreensões em 2025.

GRÁFICO 16 Heroína: quantidades e número de apreensões

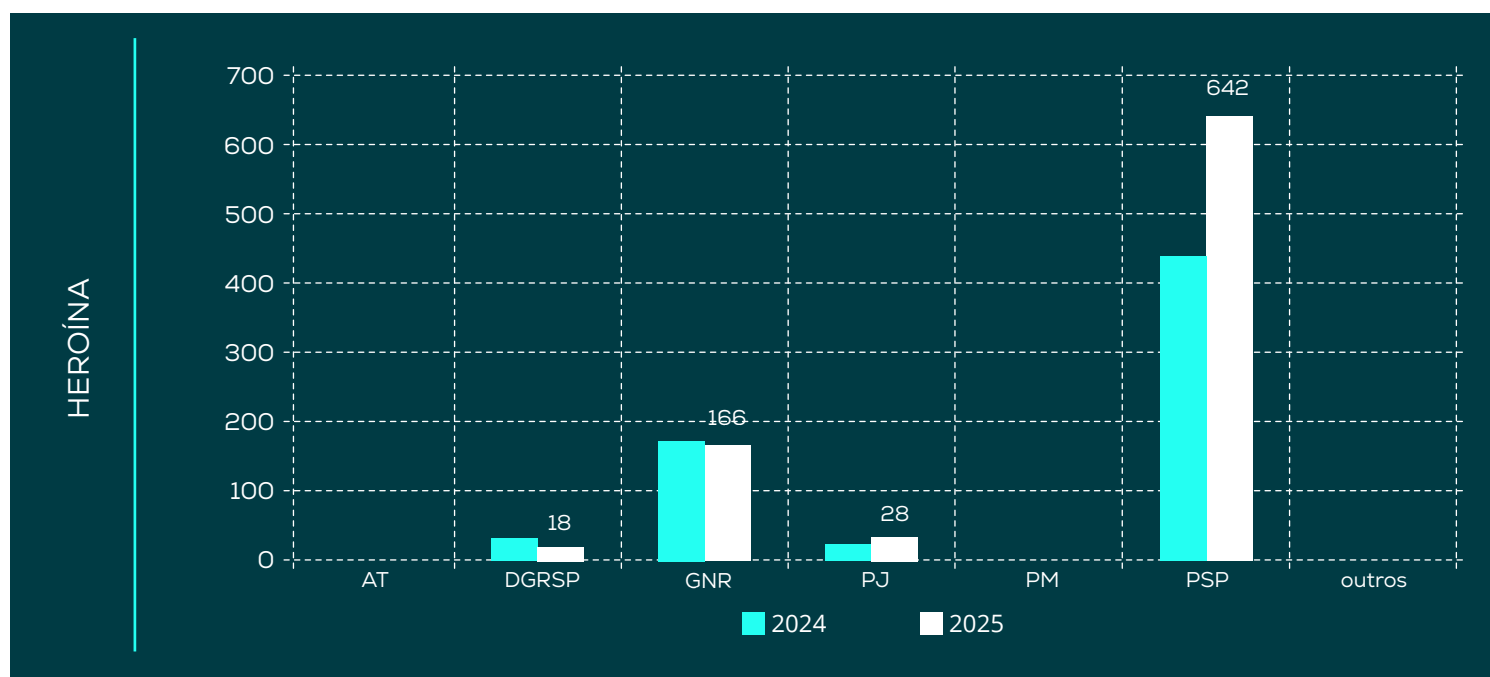


Em 2025, a PJ apreendeu 48,2% do total de heroína, seguindo-se a PSP com 43,8 e a GNR com 7,9%.

Salienta-se que apenas a PJ conseguiu aumentar os resultados, face a 2024, tendo registado um aumento de 79,0%, de 16,81 kg para 30,10 kg.

GRÁFICO 17 Heroína: quantidades (kg) apreendidas por entidade

Do total de apreensões, a PSP e a GNR foram responsáveis por 94,6% do total, sendo a maioria efetuada pela PSP, cerca de 75,2%. A GNR efetuou 19,4% das apreensões, a PJ 3,3% e a DGRSP 2,1%:

GRÁFICO 18 Heroína: número de apreensões por entidade

**31,65**
KG**771**
APREENSÕES**b) Transportes**

A via terrestre é a mais representada quer nas quantidades, com 51,0%, do total apreendido, quer das apreensões efetuadas, cerca de 90,3%.

A média de estupefaciente apreendido na via terrestre fixa-se em 2025 nos 0,04 kg, uma descida face a 2024, quando este valor era de 0,10 kg.

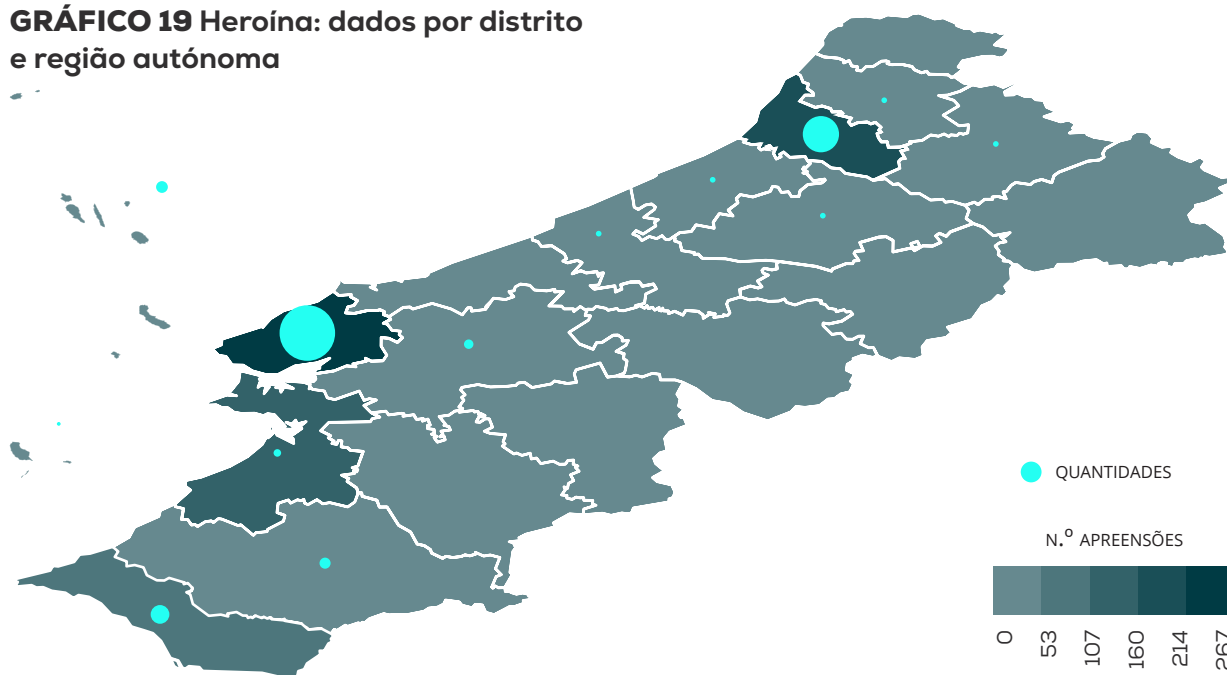
Quanto às quantidades, surge em segundo plano a via aérea, com 25,31 kg, 40,5% do total, em apenas cinco situações (0,6%), fixando a média por esta via em 5,06 kg, cerca de metade da registada em 2024, 10,05 kg por apreensão.

Seguem-se os resultados cujo transporte utilizado é desconhecido, com 5,30 kg, 8,5% do total, em 77 casos (9,0%).

c) Rotas

Do total das 854 apreensões, apenas foi possível identificar a rota em oito casos, o que corresponde a 0,9% de todas as apreensões efetuadas. Nestas, foram apreendidas no total 28,92 kg, sendo que duas (5,45 kg) correspondem a tráfico interno, entre Portugal continental e Ilhas. As restantes possuem todas destino a Portugal, à exceção de uma que se destinava aos Países Baixos (cerca de 2 g).

Quanto à origem, foram assinaladas rotas desde a Malásia, um caso que totalizou 13,13 kg, Espanha com dois casos e 3,60 kg, Tailândia, um caso e 3,49 kg e Qatar, também com apenas um caso e 3,24 kg.

GRÁFICO 19 Heroína: dados por distrito e região autónoma

No que respeita às quantidades apreendidas, destaca-se o distrito de Lisboa, onde foram apreendidos 39,34 kg, 63,0% do total. Surgem depois o Porto, com 15,07 kg (24,1%), Faro com 2,88 kg (4,4%) e os Açores com 2,57 kg (4,1%).

As apreensões ocorreram maioritariamente nos distritos do Porto (267), Lisboa (186), Setúbal (85) e Faro (53).

e) Intervenientes

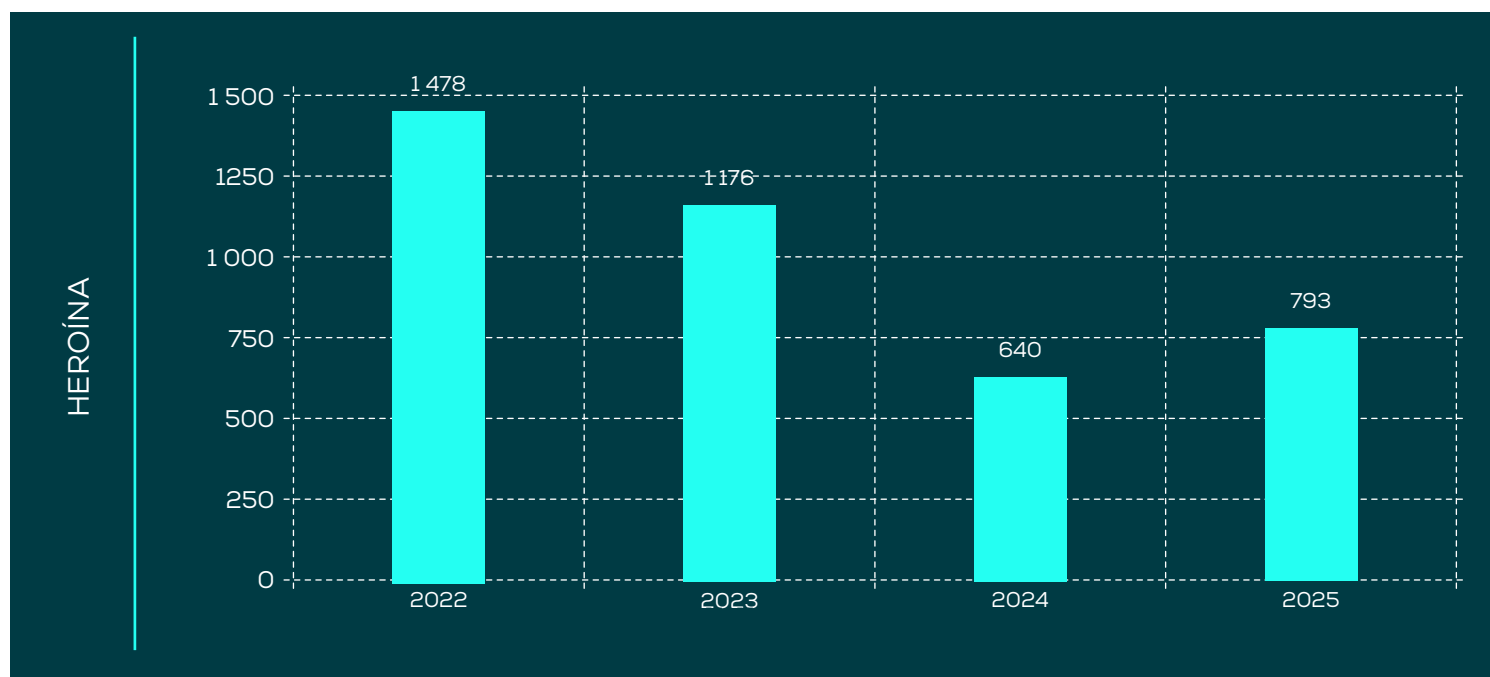
O número de intervenientes associados à heroína (1.004), corresponde a 11,9% do total de intervenientes associados às quatro drogas analisadas, representando uma subida 20,0% face a 2024, mais 168 indivíduos.

Do total, 552 (55,0%) estão associados à atividade de tráfico para consumo e 452 (45,0%) à atividade de tráfico.

Como já referido, um fenómeno transversal às quatro drogas consideradas é o facto de o sexo masculino ser o maioritariamente representado, no caso da heroína 87,9% (883) do total dos intervenientes.

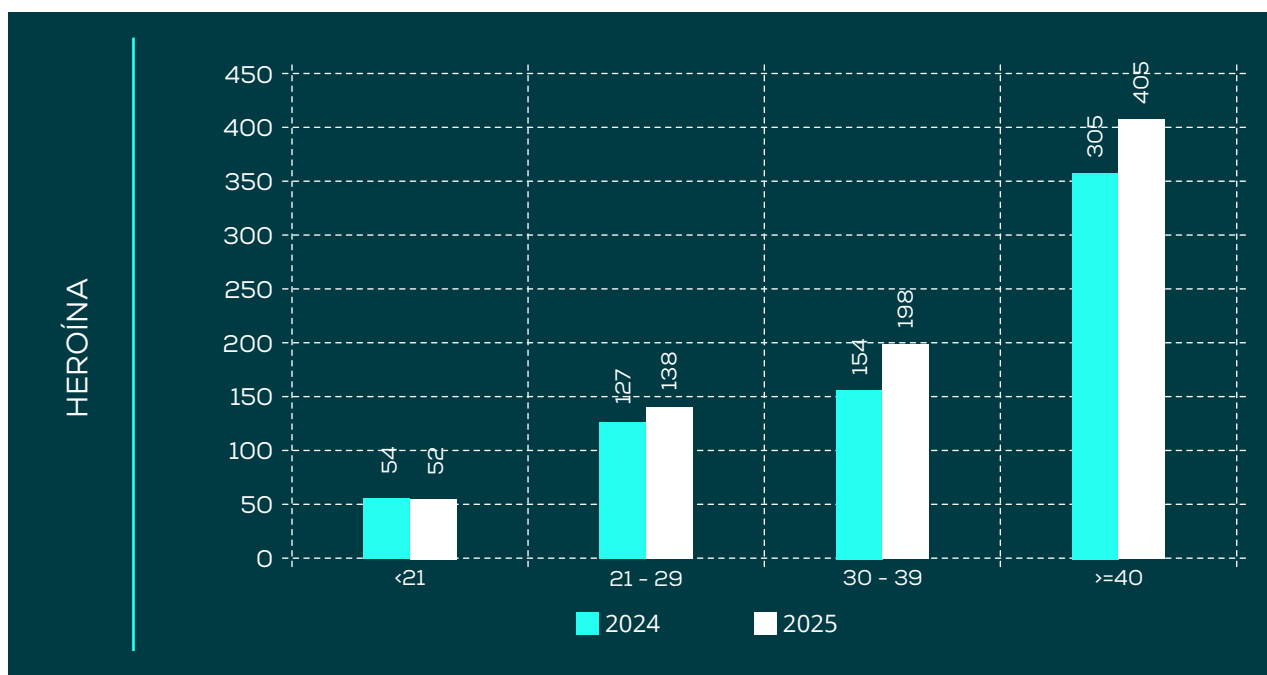
Os 793 detidos representam 79,0% dos intervenientes associados à heroína, sendo a percentagem mais baixa das quatro drogas analisadas, conforme já se verificava em 2024.

Comparando os resultados de 2025 com os de 2024, registaram-se mais 153 pessoas detidas, um aumento de 23,9%, que acompanha a subida no número de intervenientes (detidos e não detidos) associados a este estupefaciente.

**GRÁFICO 20 Heroína: total de detidos**

À semelhança do indicado em relatórios anteriores, a dispersão dos detidos pelos quatro grupos etários surge de forma crescente, anos, dos mais novos para os mais velhos. Os menores de 21 anos de idade representam apenas 6,4% do total de detidos associados à heroína, (a percentagem mais baixa entre as quatro drogas analisadas) seguindo-se a faixa etária dos 21 aos 29 (17,5%), a dos 30 aos 39 (26,4%) e a dos maiores de 40 (49,9%).

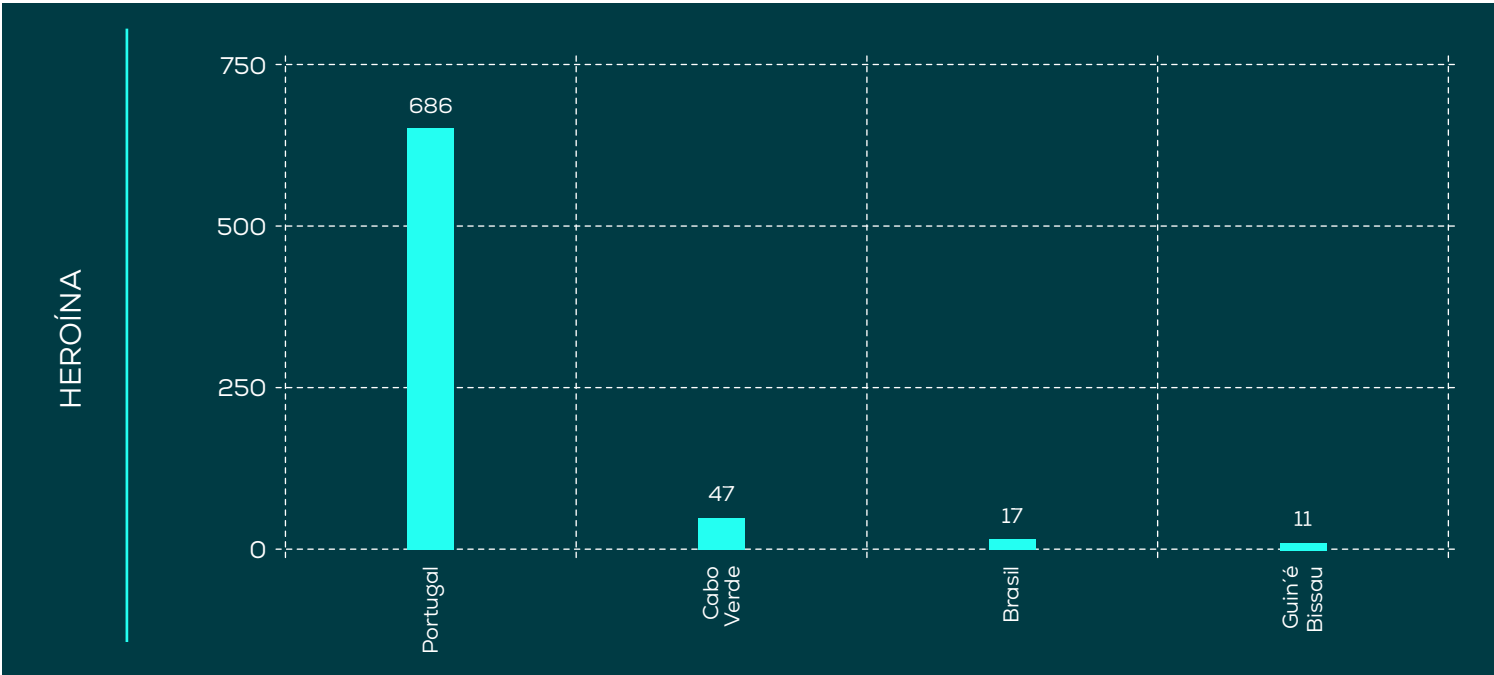
GRÁFICO 21 Heroína: detidos por faixa etária



A nacionalidade portuguesa é a mais representada entre os detidos, totalizando 686 indivíduos, cerca de 86,5% do total. Importa realçar que a representatividade dos intervenientes portugueses entre todos os detidos associados à heroína é a mais elevada das quatro drogas analisadas.

Seguem-se os detidos com nacionalidade cabo-verdiana (5,9%), brasileira (2,1%) e guineense (1,4%).

GRÁFICO 22 Heroína: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)



e) Preços³

No que respeita à heroína foi possível recolher informação sobre o preço pago pelo estupefaciente em 28,1% dos casos, apurando-se uma média de 27,84€, mais 20,7% que em 2024.

TABELA 7 Heroína: preço pago por grama

Estupefaciente	2024		2025	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Heroína	198	23,07 €	240	27,84 €

³ Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

3 . 4 E C S T A S Y

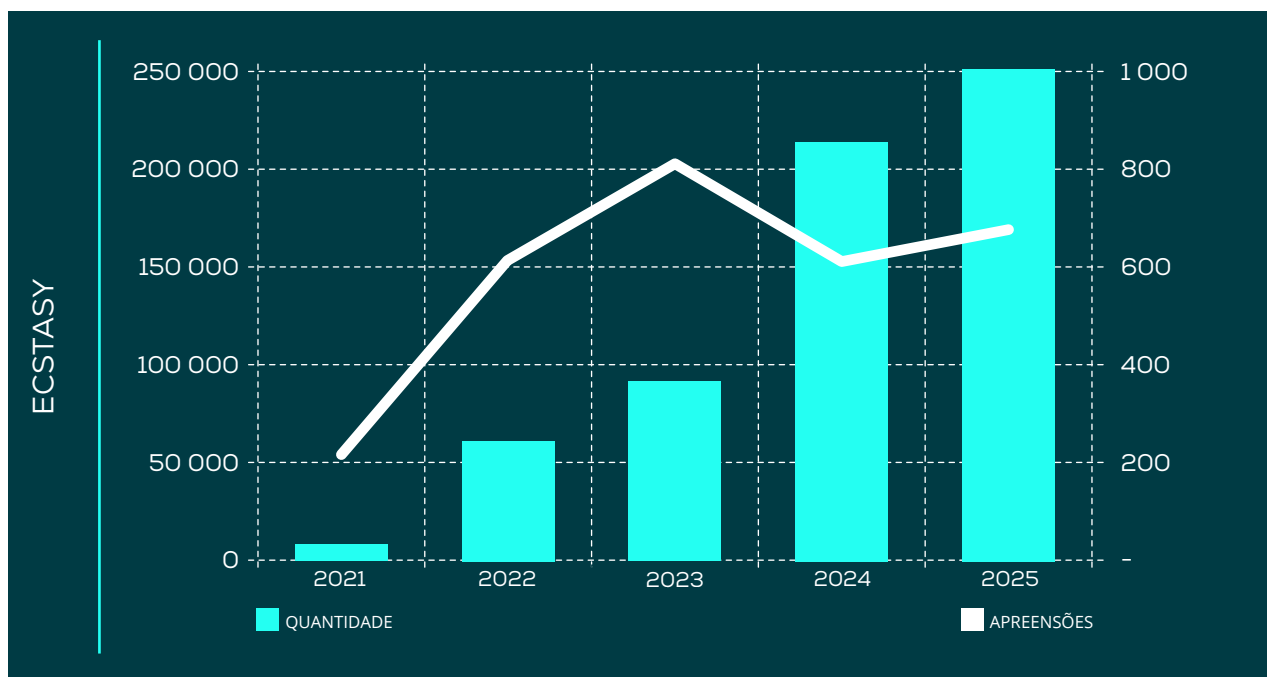
a) Quantidades apreendidas e número de apreensões**254.763**
UNIDADES**680**
APREENSÕES

Conforme tem vindo a ser indicado em relatórios anteriores, importa informar que aos dados do ecstasy contabilizadas em unidades foram somadas as quantidades apreendidas em peso, sendo estas convertidas em unidades através da respetiva conversão estabelecida de 1g = 10 comprimidos

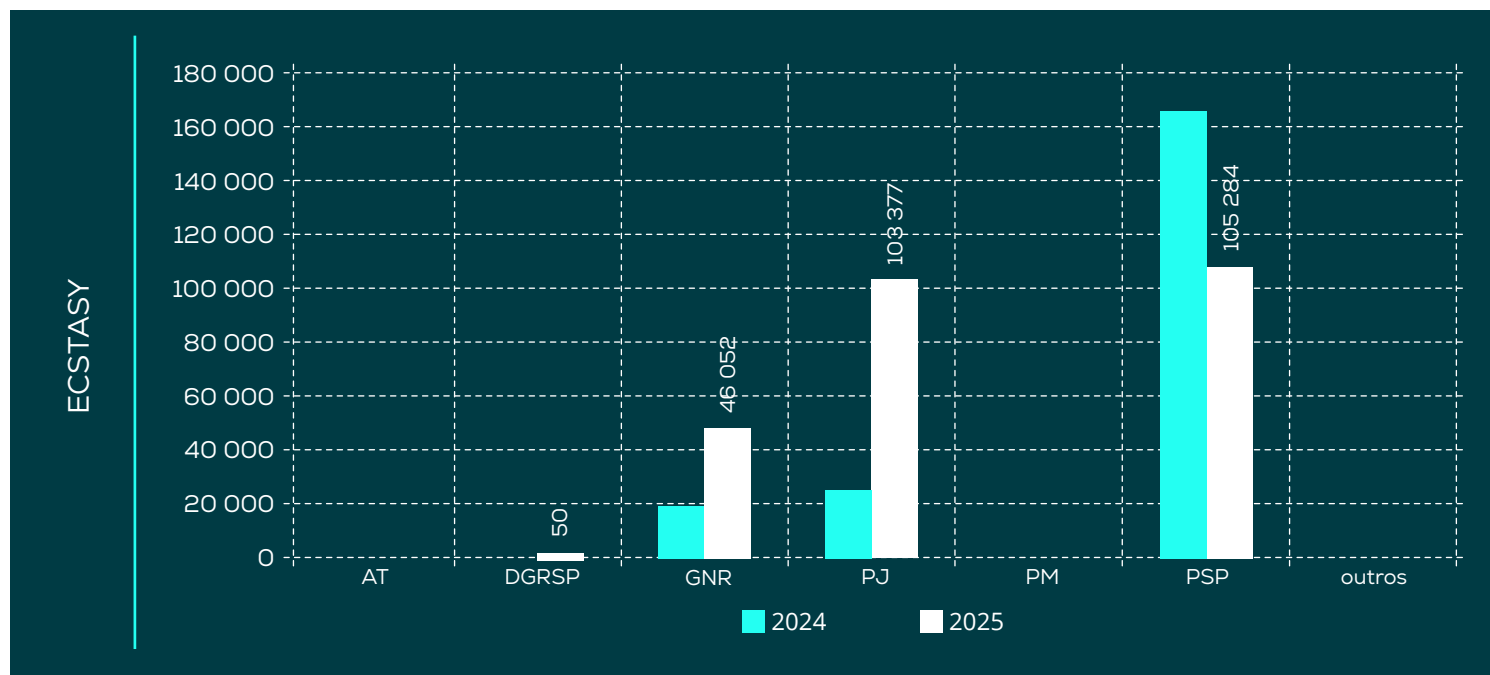
As quantidades de ecstasy apreendidas assinalam mais uma vez um aumento, mais 17,4% que em 2024, ano em que se apreenderam 216.950 unidades.

O número de apreensões também registou um aumento, na ordem de 9,0%, mais 56 que em 2024.

A média por apreensão atingiu os 374 comprimidos, o que representa um aumento de 26 comprimidos face à média assinalada em 2024, e sendo o valor mais elevado nos últimos cinco anos. Aliás, este indicador tem vindo sempre a crescer relativamente a 2021, ano em que se situava nos 42 comprimidos.

GRÁFICO 23 Ecstasy: quantidades e número de apreensões

Os valores alcançados em 2025 resultam, quase na sua totalidade, das quantidades apreendidas pela PSP, 41,3% do total, da PJ (40,6%) e da GNR (18,1%).

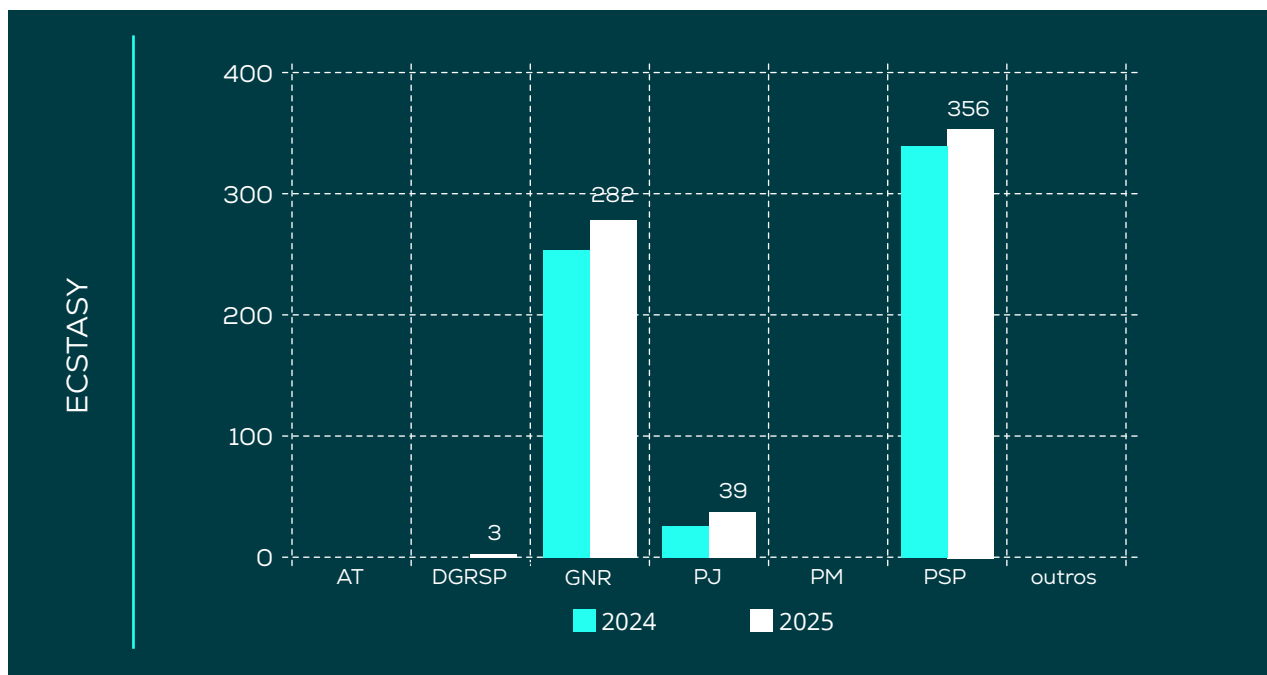
GRÁFICO 24 Ecstasy: quantidades apreendidas por entidade

Em 2025, a PJ e a GNR conseguiram aumentar os seus resultados face a 2024, com subidas de 254,1% e 126,6%, respetivamente.

Para o total de apreensões contribuiu em primeiro lugar a PSP, com 52,4% do total, seguindo-se a GNR (41,5%) e a PJ (5,7%).

A acompanhar o aumento da média de comprimidos por apreensão, mencionado anteriormente, ao desagregar-se este indicador por entidade verifica-se que a PJ e a GNR obtêm um aumento bastante significativo: a média da PJ atinge os 2.650 comprimidos, mais 127,0% que em 2024 e a GNR amplia a média para 163, mais 201,7%. A PSP no seguimento do decréscimo das quantidades apreendidas, menos 37,0%, e o aumento das apreensões efetuadas, mais 3,8%, fixa a sua média de por apreensão nos 296 comprimidos, menos 39,3% que em 2024.

GRÁFICO 25 Ecstasy: número de apreensões por entidade



b) Transportes

Em 2025, dos 254.763 comprimidos apreendidos, 55,9% foram-no na via terrestre, em cerca de 91,5% dos casos, para uma média de 229 comprimidos por apreensão.

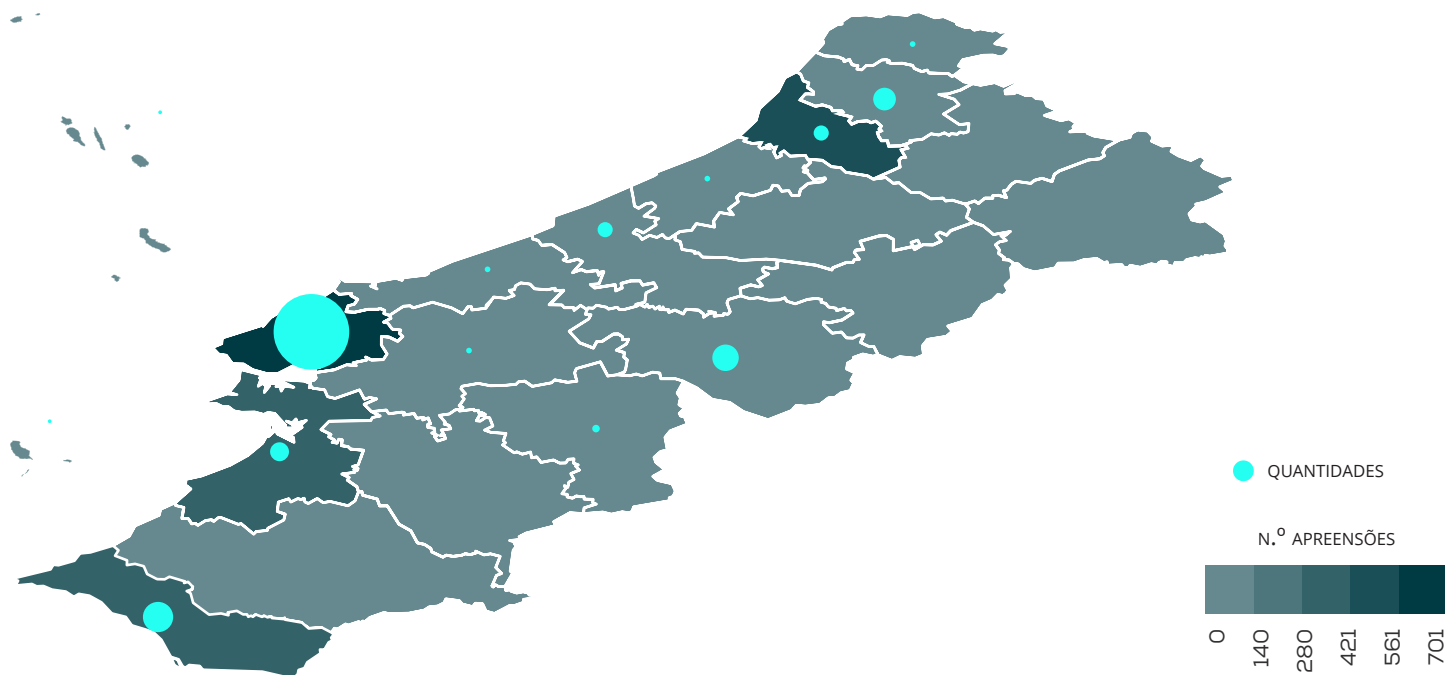
Os casos em que se desconhece o tipo de transporte utilizado totalizam 8,2% de todas as apreensões de ecstasy, sendo apreendidos 44,0% dos comprimidos registados (112.012).



c) Rotas

Nos casos das apreensões de ecstasy em que se conhece a rota, apenas 10 (1,5%) no universo de 680, todas tinham destino a Portugal, existindo uma que respeita a tráfico interno, sendo apreendidos 263 comprimidos. As restantes origens foram identificadas em Espanha, 146 comprimidos em três casos, Israel, 52 comprimidos em quatro casos e França e Alemanha, cada país com um caso, sendo apreendidos 26 e 12 comprimidos, respetivamente.

Nos restantes casos de 2025, em que a rota é desconhecida, foram traficados e apreendidos 254.264 comprimidos de ecstasy (99,8%) nas correspondentes 670 apreensões (98,5%).

GRÁFICO 26 Ecstasy: dados por distrito e região autónoma

As apreensões de ecstasy ocorreram, principalmente, em Lisboa, 290 casos (42,6%), Faro com 73 (10,7%), Porto com 62 (9,1%), Castelo Branco com 58 (8,5%) e Setúbal com 51 (7,5%).

Quanto às quantidades, surge novamente destacado o distrito de Lisboa, com apreensões que totalizaram 186.355 comprimidos (73,1%), seguido de Faro com 23.507 (9,2%), Castelo Branco com 10.509 (4,1%), Braga com 9.792 (3,8%), Setúbal com 9.005 (3,5%) e Porto com 5.576 (2,2%).

d) Intervenientes

O número de intervenientes associados ao tráfico de ecstasy (801 indivíduos) manteve a baixa representatividade entre os envolvidos no tráfico das quatro drogas analisadas, fixando-se em 2025 nos 9,5%.

Do total de intervenientes associados ao ecstasy, a faixa etária predominante é a dos 21 aos 29 anos de idade, com 344 indivíduos, correspondendo a 42,9% do total. Segue-se a faixa dos 30 aos 39 anos de idade, com 239 indivíduos (29,8%).

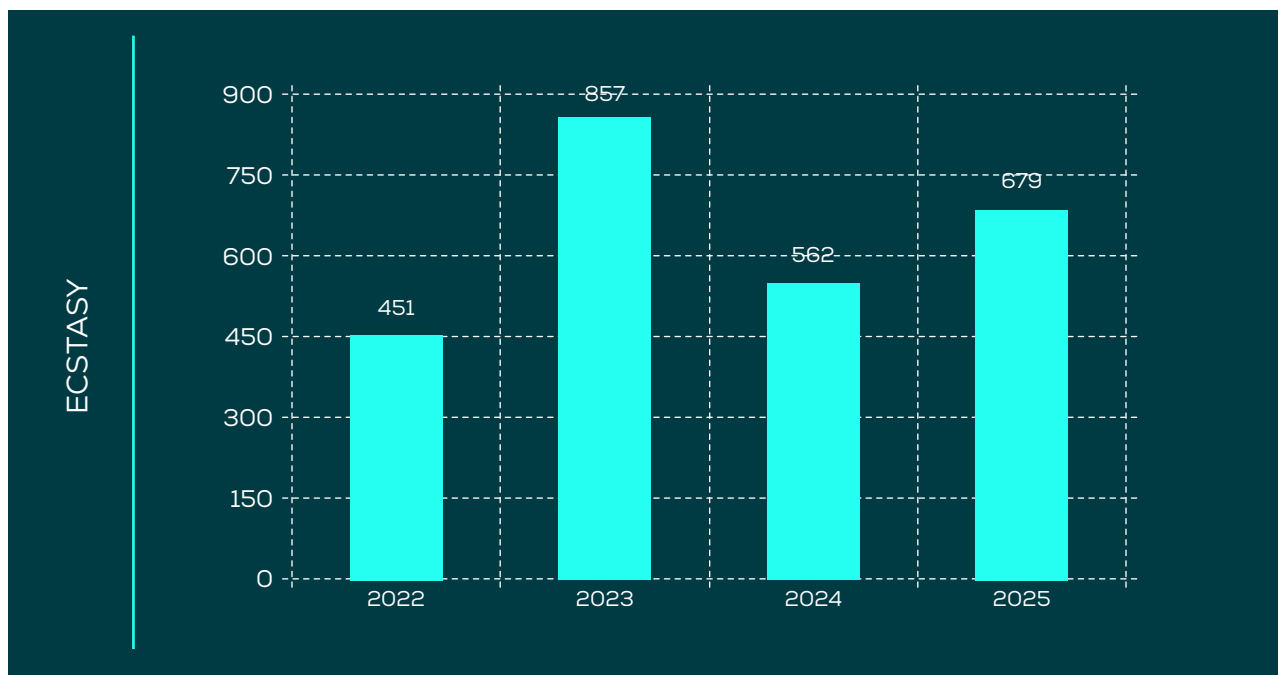
À semelhança do que acontece nas outras drogas, o sexo masculino surge como maioritário, com 717 indivíduos, correspondendo a 89,5% de todas as pessoas associadas ao ecstasy.

A maioria dos intervenientes encontra-se associado à atividade de tráfico para consumo, 529 indivíduos, que correspondem a 66,0%, estando os restantes 272 associados à atividade de tráfico.

Quanto ao número de detidos, verificou-se um aumento de 20,8%, mais 117 que em 2024.

As detenções relacionadas com o ecstasy representam 10,4% do total dos detidos associados às quatro drogas, sendo a mais baixa, atrás da heroína.

GRÁFICO 27 Ecstasy: total de detidos

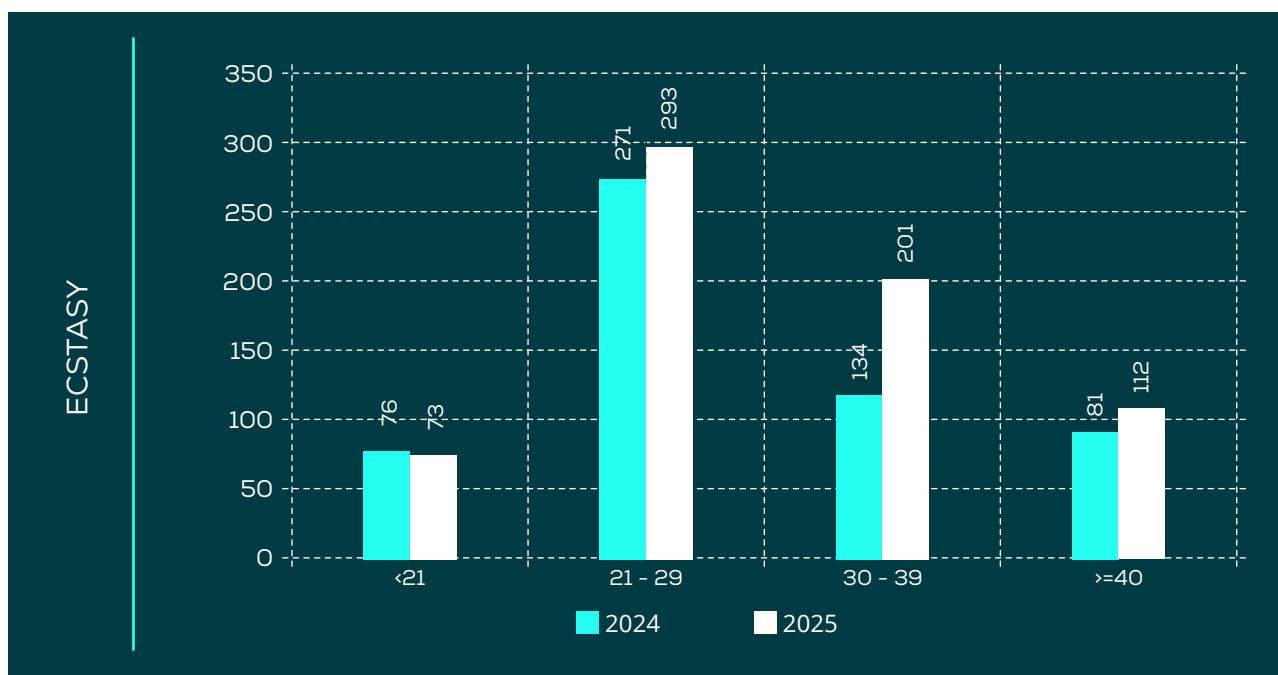


A dispersão dos detidos pelas diversas faixas etárias é semelhante à dos intervenientes, sendo que 43,2% encontram-se na faixa dos 21 aos 29 anos de idade e 29,6% na faixa dos 30 aos 39 anos de idade. As faixas etárias dos maiores de 40 anos de idade correspondem a 16,9% e a dos menores de 21 a 10,8%.

**679**
DETIDOS

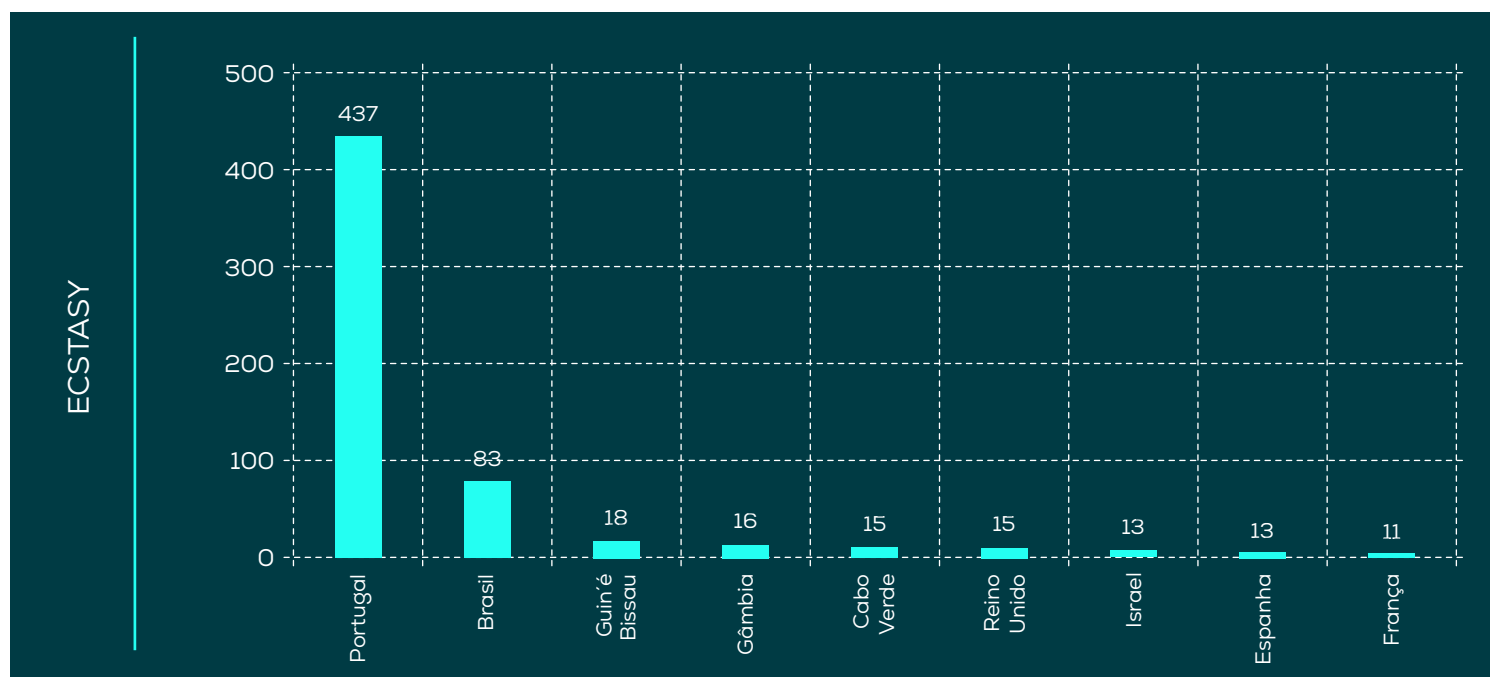
Tal como em 2024, a faixa etária acima dos 40 anos regista a menor representatividade entre as quatro drogas

GRÁFICO 28 Ecstasy: detidos por faixa etária



Quanto às nacionalidades dos detidos, a maior parte possui nacionalidade portuguesa, cerca de 64,4%, sendo que das quatro drogas em análise o ecstasy regista a menor percentagem de portugueses entre os respetivos detidos. Seguem-se as nacionalidades brasileira (12,2%), guineense (2,7%), gambiana (2,4%) e, ambas com 2,2% dos detidos, a cabo-verdiana e britânica.

GRÁFICO 29 Ecstasy: país de nacionalidade dos detidos (mais de 10 detidos)



e) Preços⁴

No que respeita ao ecstasy, importa relembrar que as apreensões contabilizadas em peso são convertidas conforme a fórmula 1g = 10 comprimidos. Contudo, quanto ao preço pago, esta conversão não foi efetuada preferindo-se listar o preço pago por comprimido ou por grama, consoante os casos em que a apreensão foi registada em unidades ou peso.

Em 2025 das 680 apreensões registadas, foi possível obter informação sobre o valor pago em 27,3% das apreensões em peso (151) e em 15,7 de comprimidos (20).

Em 2025 o preço médio pago por um grama de ecstasy fixou-se nos 14,99€, mais 9,5% que em 2024 e o valor médio de comprimido subiu 31,7%, para 7,89€.

⁴ Informação prestada pelos intervenientes, sendo por vezes mencionado o valor pago pela totalidade do produto estupefaciente adquirido, quantitativo que pode diferir da quantidade efetivamente apreendida. Por esse facto os valores apresentados devem ser entendidos como meramente indicativos.

TABELA 8 Ecstasy: preço pago por grama/comprimido

Estupefaciente	2024		2025	
	Apreensões	Preço médio	Apreensões	Preço médio
Ecstasy (g)	212	13,68 €	151	14,99 €
Ecstasy (comprimidos)	35	5,99 €	20	7,89 €

4. BENS E VALORES APREENDIDOS

Uma das mais importantes vertentes do combate ao tráfico de estupefacientes consiste na apreensão de bens e valores que resultam ou são utilizados na prática deste ilícito, sendo a recolha e reporte destes indicadores de primordial relevância para a aferição dos resultados obtidos.

Ao verificarem-se apreensões relacionadas com o tráfico de estupefaciente, nomeadamente apreensões de viaturas, imóveis, armas, telemóveis, valores monetários, entre outros, deverá tal informação ser sempre reportada nos formulários TCD.

TABELA 9 Bens e valores apreendidos

Ano	Viaturas							Embarcações	Arma	Balança	Telecom.			Dinheiro (€)	
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Motociclo	Moto 4	Velocípede				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Dinheiro (€)	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)
2025	310	2	1	3	26		2	14	204	949	7	4	2.653	7.734.961,45 €	864.781,72 €
2024	322	2	4	1	31	2		7	179	772	6	2	2.489	4.166.109,24 €	51.178,46 €

(*) Os dados de moeda estrangeira foram calculados com base na cotação do Banco de Portugal a 31/01/2026.

Em 2025, comparativamente a 2024, realçam-se os aumentos de apreensões de embarcações e telefones satélite, que duplicaram, balanças (mais 22,9%), armas (mais 14,0%) e telemóveis (mais 6,6%).

Também nos valores monetários se registaram resultados superiores aos de 2024, com os valores apreendidos em euros aumentado 85,7%, para 7,73 M€ e as divisas estrangeiras mais de 1500%.

Os decréscimos nos resultados registam-se nas moto 4, para as quais não houve registo de apreensões, nas viaturas pesadas (menos 75,0%), nos motociclos (menos 16,1%) e nas viaturas ligeiras (menos 3,7%).

5 . T R A N S P O R T E S

O transporte marítimo é o mais expressivo no que respeita às quantidades apreendidas de cocaína e de canábis (haxixe), estando, no entanto, sempre associado a um reduzido número de apreensões. Esta relação tem ocorrido ao longo de todos os anos e, em 2025, a via marítima surge em 22 casos associados ao tráfico de cocaína (menos 14 que em 2024), tendo sido apreendidos 24.376,60 kg, o que significa que 95,1% de toda a cocaína tenha sido apreendida em apenas 1,1% das apreensões assinaladas.

Na canábis, a via marítima surge em 39 casos (mais 23 que em 2024), sendo traficados 13.296,28 kg., verificando-se que 89,4% da canábis apreendida, o foi em apenas 0,9% dos casos.

Importa assinalar que a média das quantidades de cocaína apreendida na via marítima atingiu os 1.108,0320 kg, um aumento significativo face a 2024, quando se verificou a média de 577,20 kg por apreensão.

Também na canábis se verificou um aumento na média das quantidades apreendidas na via marítima, fixando-se em 2025 nos 340,93 kg, quando em 2024 tinha atingido os 314,30 kg.

TABELA 10 Média de Quantidades por Transporte

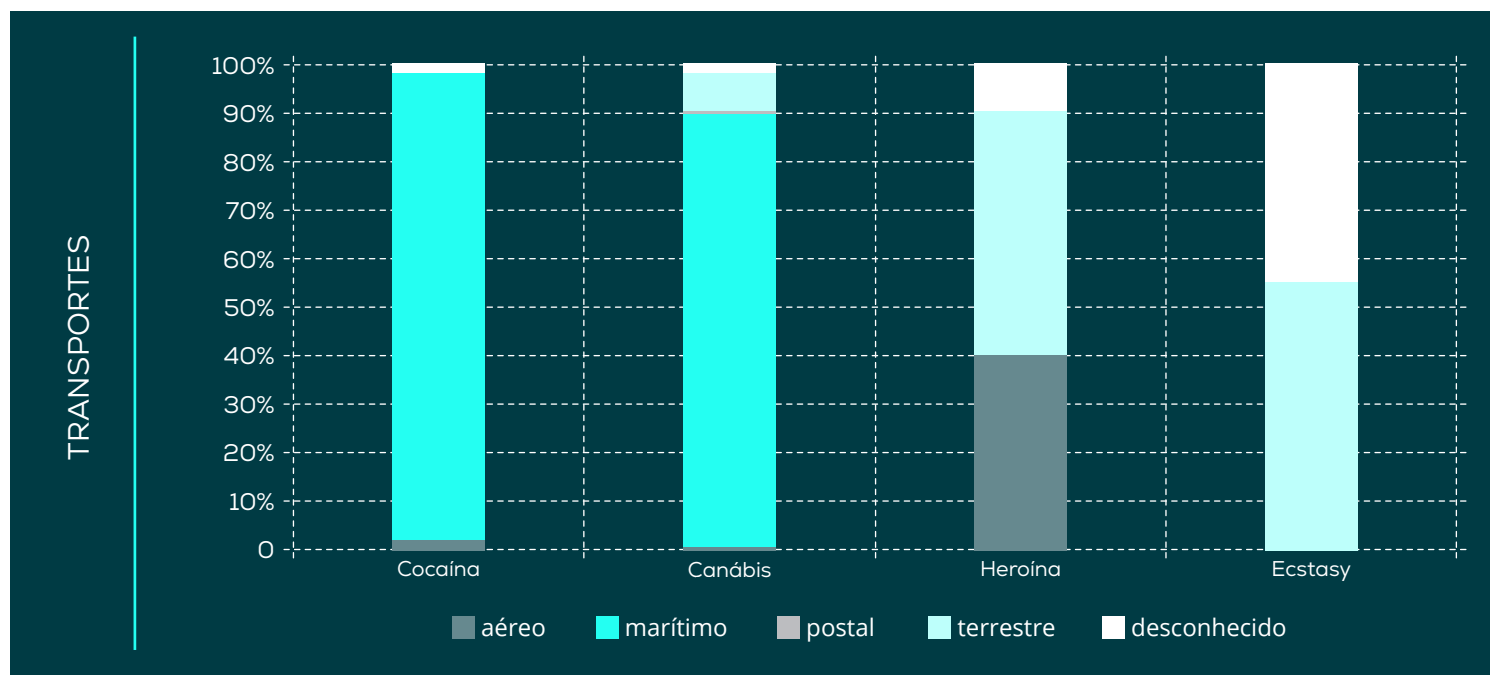
Tipo de transporte	Cocaína (kg)	Canábis (kg)	Heroína (kg)	Ecstasy (un)
Aéreo	7,462	6,734	5,063	26
Marítimo	1.108,027	340,930	-	-
Postal	0,234	1,118	0,002	263
Terrestre	0,031	0,333	0,041	229
Desconhecido	1,746	0,340	0,069	2000

A via aérea mantém a sua relevância nas situações de tráfico de cocaína, surgindo em 110 casos e totalizando 820,78 kg. Ainda quanto à via aérea, não é de descurar a sua utilização no tráfico de quantidades consideráveis de canábis (haxixe) e heroína, com médias de 6,73 kg e 5,07 kg, respetivamente.

A via terrestre é mais utilizada no que respeita ao número de apreensões para as quatro drogas analisadas, sendo sempre associada a médias por apreensão bastante diminutas, à exceção do ecstasy onde se cifra nos 229 comprimidos.

Para a canábis, cumpre também assinalar a via postal, com 36 casos para um total de 40,25 kg apreendidos.

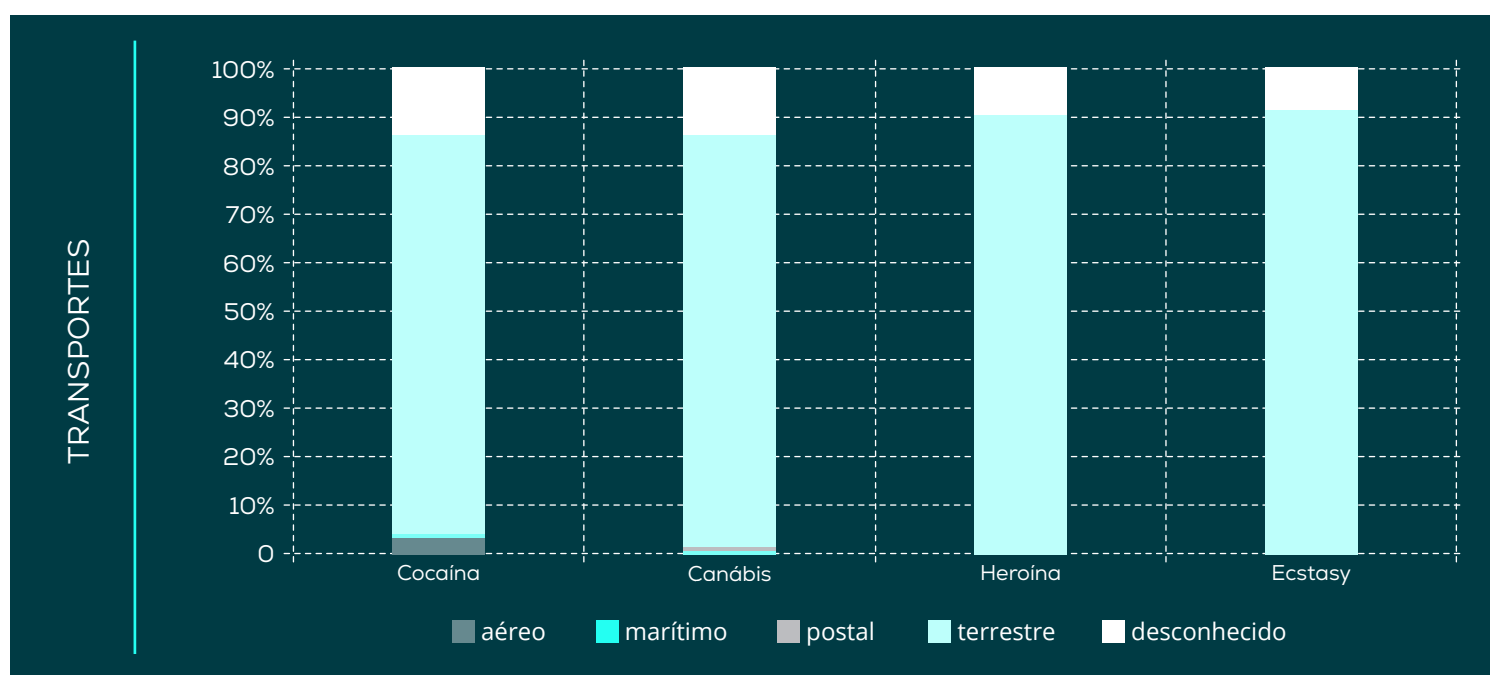
GRÁFICO 30 Meio de transporte por quantidade de droga



Conforme já indicado, analisando apenas a relação entre o meio de transporte e o número de casos, verifica-se que a via terrestre é a mais utilizada no transporte das quatro substâncias, seguida das situações em que esse parâmetro é desconhecido. Assim, a via terrestre surge em 81,8% dos casos relacionados com cocaína, com a canábis 85,7%, 90,3% com heroína e 91,5% com ecstasy.

Na cocaína o terceiro tipo de transporte com maior número de casos é a via aérea, que está associada a 5,5% das apreensões realizadas.

GRÁFICO 31 Meio de transporte por número de apreensões



6. ENTREGAS CONTROLADAS

Em 2025 foram registadas três entregas controladas, menos uma que em 2024.

Portugal foi destinatário de um pedido de entrega controlada para Espanha, relativa à deteção em território nacional de cocaína transportada em contentor marítimo, cuja origem era a República Dominicana.

Portugal foi ainda destinatário de dois pedidos de duas entregas controladas, uma requerida pelos Estados Unidos da América após a deteção de liamba em carga aérea destinada a Portugal e, a outra, requerida por Espanha e relativa à deteção de cocaína num contentor marítimo originário do Brasil.

TABELA 11 Entregas controladas

País Detetor	Data	Via dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Portugal	10/07/2025	Mar/ Terrestre/ Contentor	República Dominicana	Espanha	Cocaína	75,00	5
EUA	23/04/2025	Aérea/Carga	EUA	Portugal	Canábis (Liamba)	624,55	-
Espanha	16/07/2025	Mar/ Terrestre/ Contentor	Brasil	Portugal	Cocaína	822,62	2

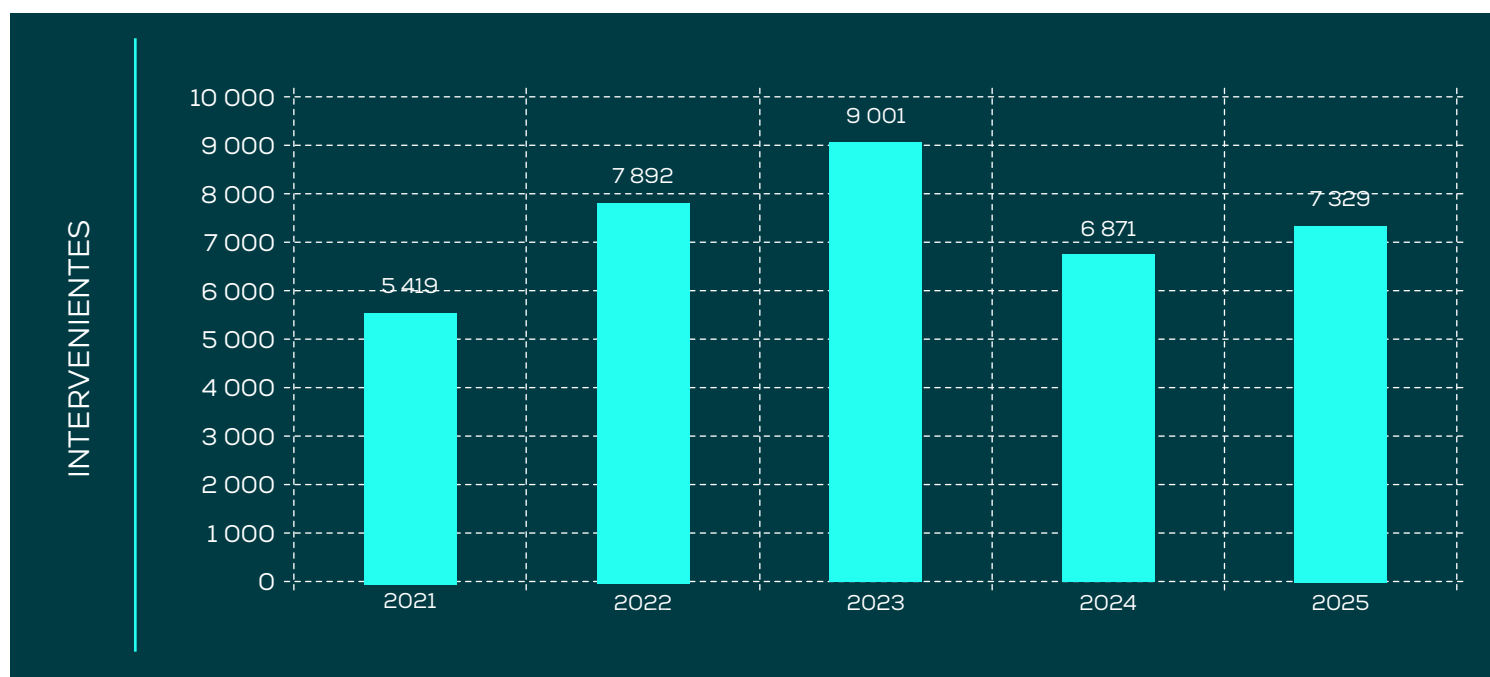
7. INTERVENIENTES

Pretende-se apresentar os dados sobre os totais de indivíduos intervenientes (detidos e não detidos), associados ao tráfico de estupefacientes reportados pelas diferentes entidades. Estes dados não estão apenas relacionados com as quatro principais drogas, mas sim com todos os tipos de drogas apreendidas.



Em 2025, o total de intervenientes relacionados com o tráfico e tráfico para consumo aumentou em 458 indivíduos, cerca de 6,7%, face a 2024.

GRÁFICO 32 Total de intervenientes

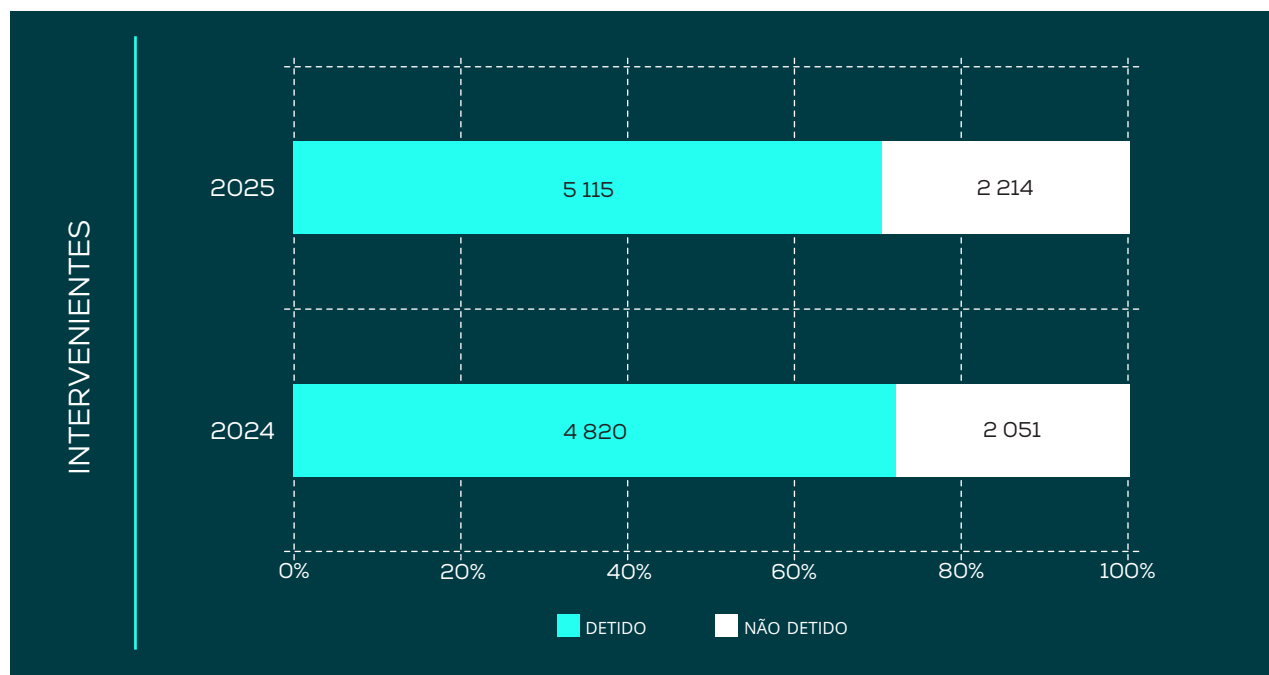


Quanto ao tipo de atividade, em 2025 destacam-se os indivíduos associados ao tráfico para consumo, com 70,6% do total dos intervenientes. Ambas as atividades (tráfico e tráfico para consumo) tiveram resultados superiores aos de 2024, mais 5,0% de indivíduos associados ao tráfico e 6,8% ao tráfico para consumo.

Os indivíduos não detidos representam 30,2% do total de intervenientes e os indivíduos detidos 69,8%. Esta dispersão mantém-se quase inalterada face a 2024.

Por comparação a 2024, ocorreram aumentos de 6,1% de indivíduos detidos e 7,9% de não detidos.

GRÁFICO 33 Intervenientes: detidos/não detidos



A nacionalidade portuguesa é a mais expressiva quanto ao número de intervenientes, totalizando 5.703 indivíduos (77,8%), mais 5,8% que em 2024 quando se verificaram 5.390 indivíduos de nacionalidade portuguesa.

A nacionalidade portuguesa surge associada a 82,3% dos intervenientes não detidos (1.823) e a 75,9% dos detidos (3.880).

As três nacionalidades estrangeiras mais representadas quanto aos intervenientes (detidos e não detidos), distribuem-se pelos nacionais do Brasil, com 490 indivíduos (6,7%), de Cabo-Verde com 272 indivíduos (3,7%), e da Guiné Bissau com 196 (2,7%).

GRÁFICO 34 Intervenientes: portugueses/estrangeiros

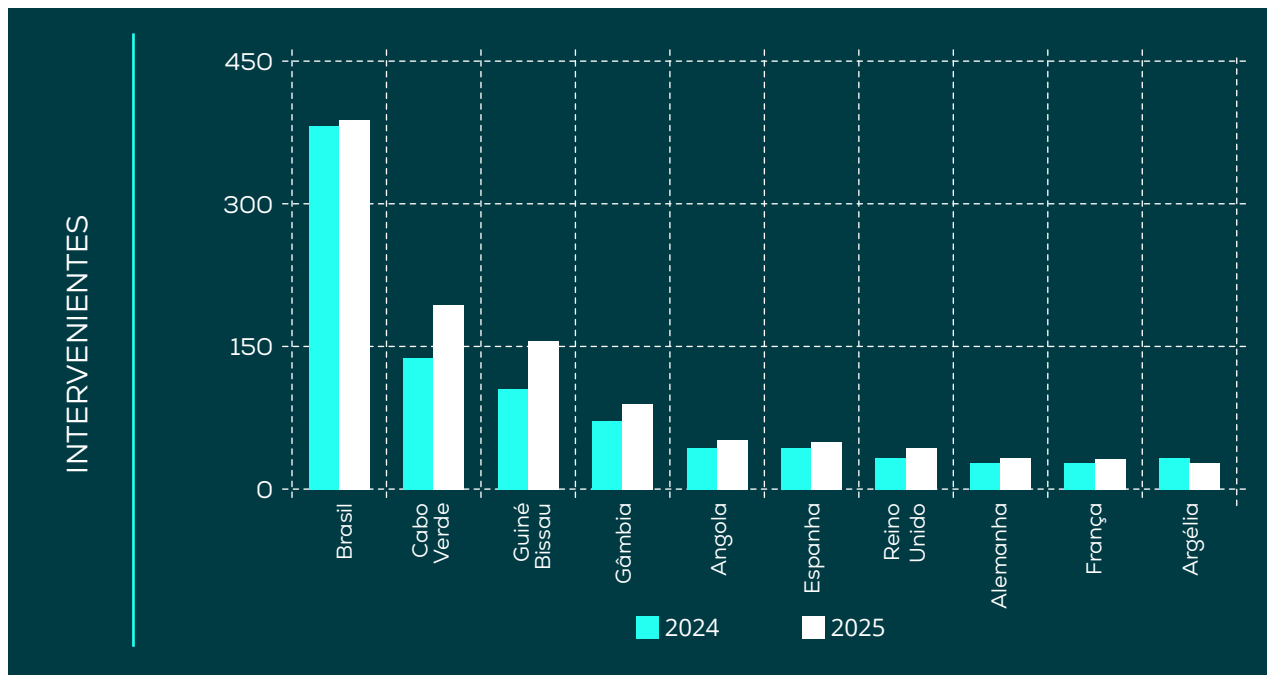


Do total de intervenientes, 5.115 surgem como detidos (82,0%) um número que face a 2024 representa um aumento de 6,1%, mais 295 indivíduos.

5.115
DETIDOS

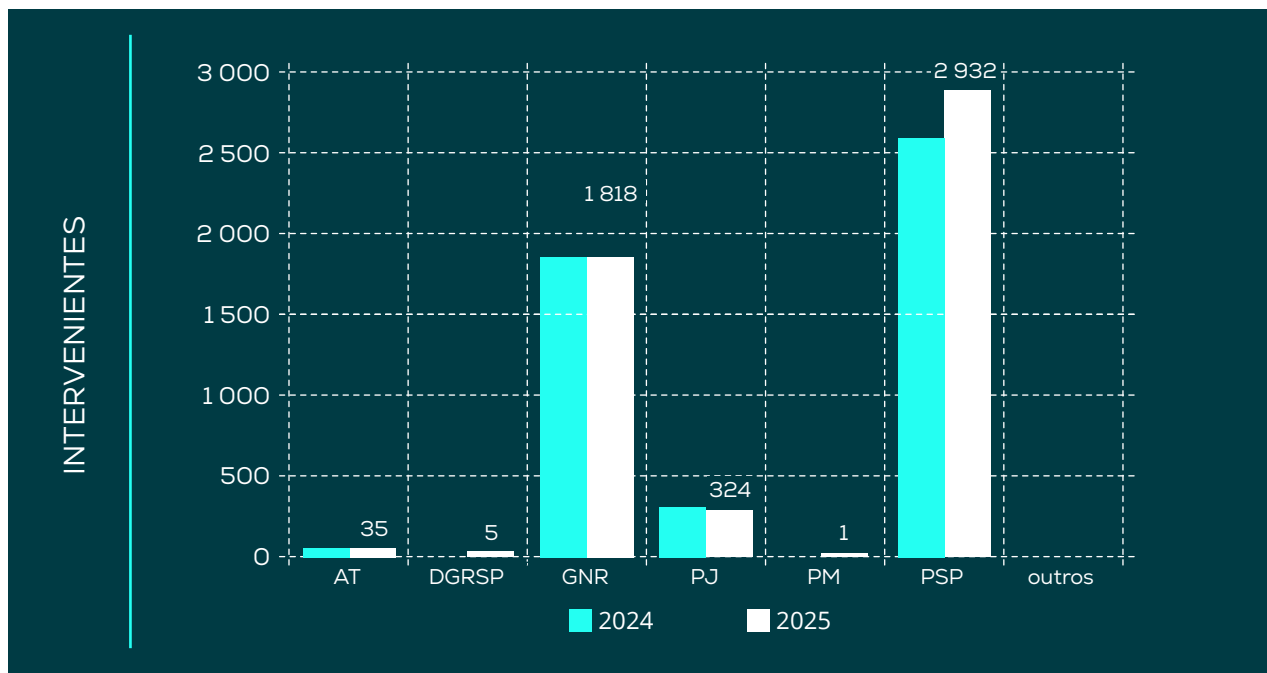
Quanto às nacionalidades dos detidos e como já referido, 75,9% são de nacionalidade portuguesa (3.880), estando os estrangeiros distribuídos de forma similar à sua distribuição no total de intervenientes.

Em comparação com os anos anteriores, verifica-se que, relativamente às nacionalidades estrangeiras, se tem mantido a mesma consistência no que diz respeito à maior representação entre os detidos, sendo praticamente as mesmas nacionalidades se excetuarmos Marrocos, que em 2025 não consta deste rol das 10 nacionalidades estrangeiras mais representadas.

GRÁFICO 35 Detidos: país de nacionalidade dos estrangeiros (10+)

Em 2025, tal como em anos anteriores, a PSP e a GNR são responsáveis pela maioria das detenções realizadas no âmbito do combate ao tráfico de estupefacientes em Portugal, destacando-se a PSP com 57,3% de todos os detidos.

A GNR obtém, em 2025, 35,5% das detenções, seguindo-se a PJ com 6,3%, um aumento de 3,5 pontos.

GRÁFICO 36 Detidos por entidade

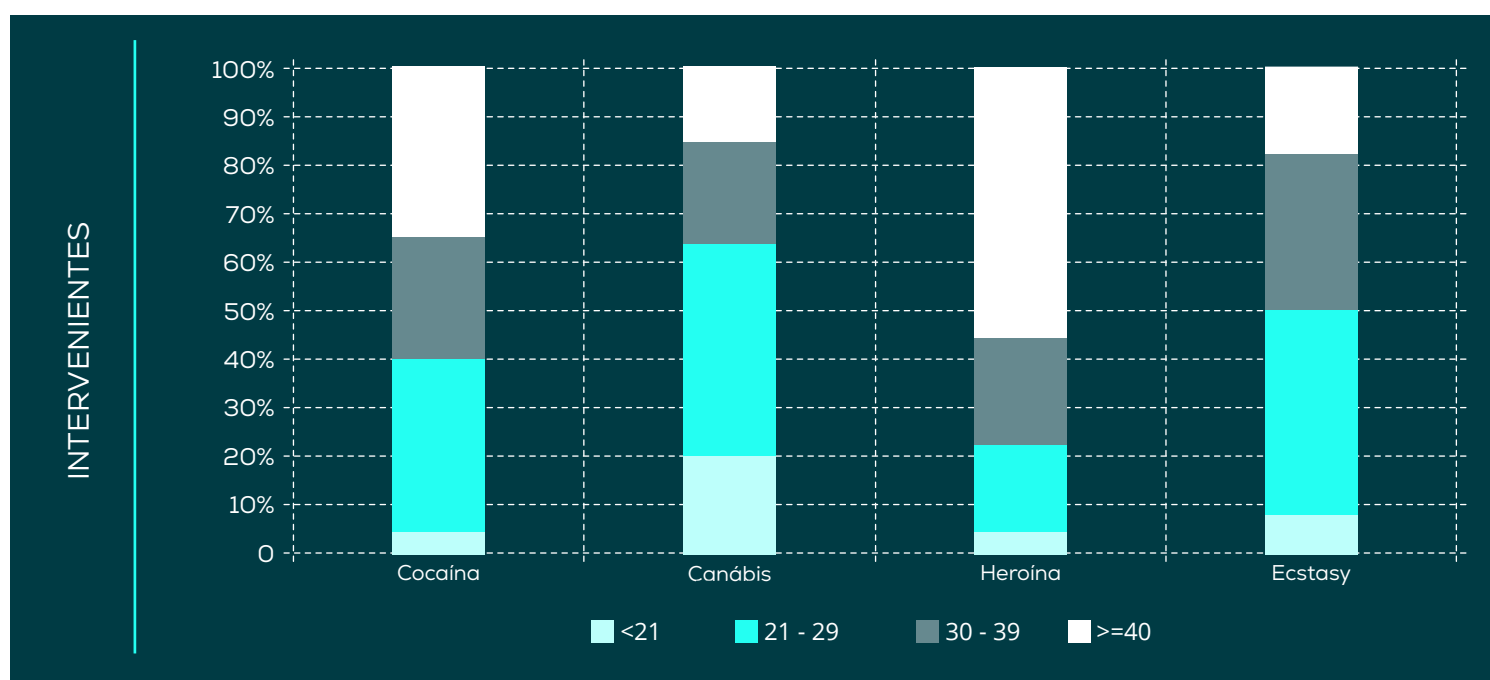
No que respeita à associação dos intervenientes às quatro drogas analisadas (cocaína, cânabis, heroína e ecstasy), importa salvaguardar que o valor global deste indicador será sempre superior ao número de intervenientes atrás mencionado, devendo-se ao facto de uma pessoa, numa mesma apreensão, poder estar associada a mais que uma droga, fazendo com que seja contabilizado tantas vezes quanto as drogas a que está associado nessa situação.

Assim, quanto à distribuição dos intervenientes por droga, verificou-se mais uma vez que a maioria está associada à cânabis. Do universo de 8.436 intervenientes, mais de metade (4.454), cerca de 52,8%, estão relacionados com esta droga. Seguidamente surge a cocaína, com 25,8% dos intervenientes (2.177), em terceiro lugar a heroína com 11,9% (1.004) e por último o ecstasy com 9,5% (801).

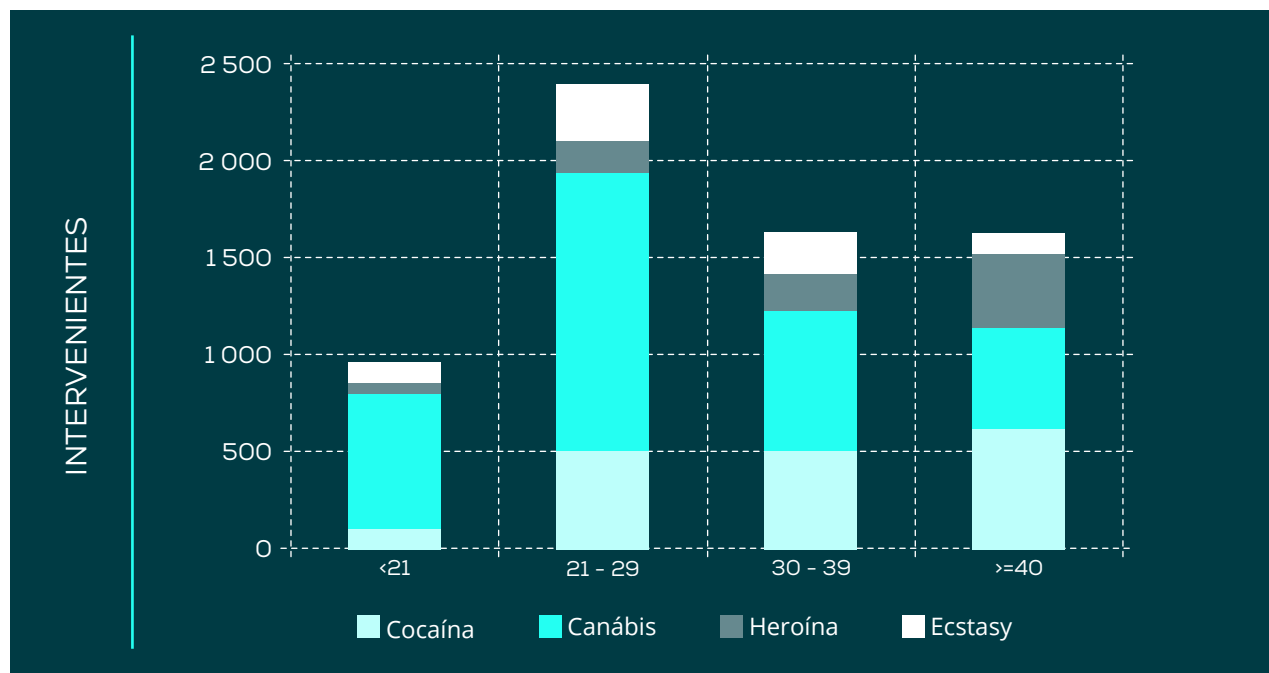
O número total de detidos, associados às quatro drogas mais comuns, foi de 6.535, representando 77,5% do total de intervenientes.

Analisando-se a distribuição dos detidos pelos diversos escalões etários, mantém-se o padrão verificado em anos anteriores. Para cada uma das drogas a que estão associados, verifica-se que o escalão predominante para a cânabis e ecstasy é o dos 21 aos 29 anos de idade, com maior relevância na primeira. Na cocaína e heroína o escalão com maior número de detidos é de 40 ou mais anos de idade.

GRÁFICO 37 Detidos por droga e faixa etária



Tal como foi reportado nos Relatórios de 2023 e 2024, na cocaína existe uma aproximação nos escalões etários mais altos, com uma amplitude de apenas 82, idêntica à de 2024.

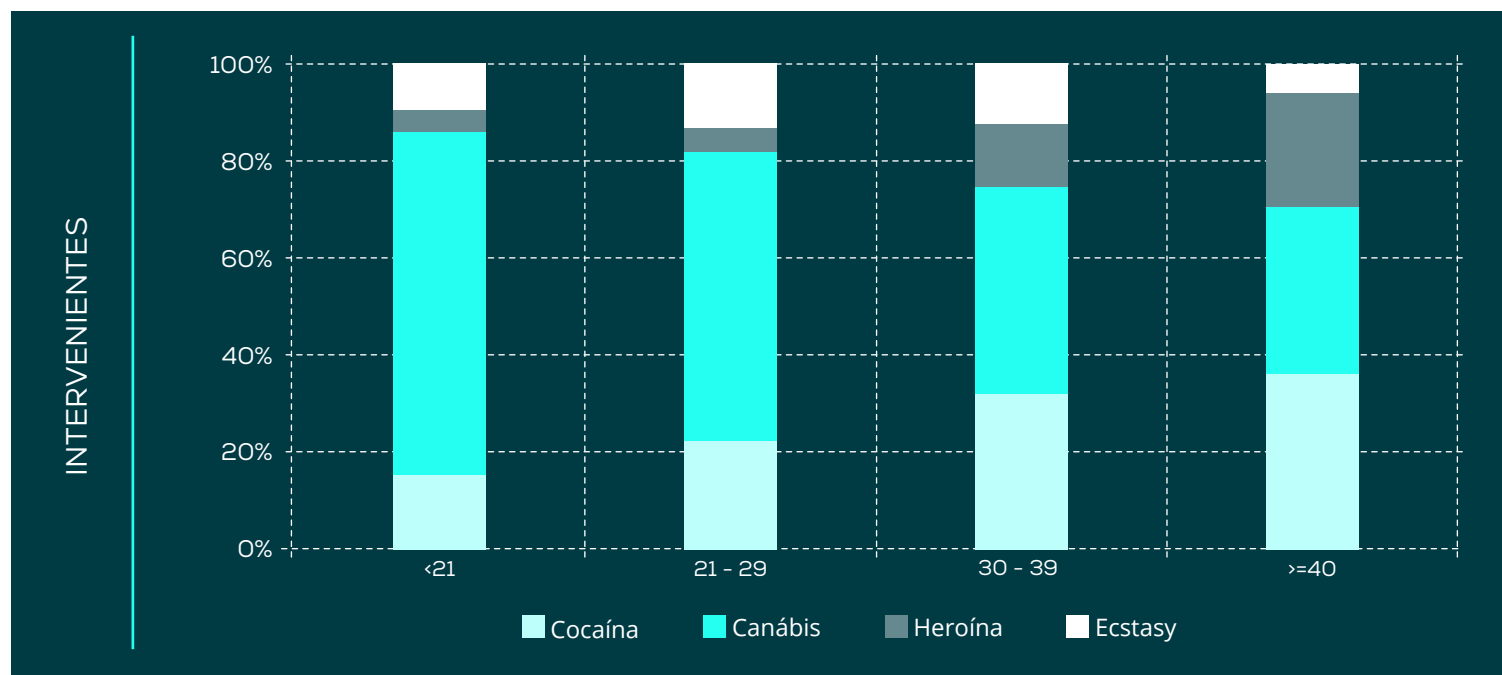
GRÁFICO 38 Total de detidos por faixa etária/droga

Em 2025, os detidos relacionados com a canábis são predominantes nos três primeiros escalões, atingindo um máximo de 69,4% no escalão dos menores de 21 anos. Decresce até ao escalão dos maiores de 40, onde representa 33,9% dos detidos, valor apenas superado pela cocaína, com 34,8%.

Com evolução contrária à da canábis, surgem os detidos associados à cocaína e à heroína, tendo percentualmente menor expressão na faixa dos menores de 21, 17,4 % e 554% respetivamente, aumentando para os já referidos 34,8% no caso da cocaína e 24,5% na heroína, no escalão dos maiores de 40.

Quanto ao ecstasy, os detidos atingem a maior representatividade no escalão dos 30 ao 39, com 12,8% dos detidos nessa faixa etária, seguindo os escalões 21-29 (12,4%) e menores 21 (7,7%). O escalão referente aos maiores de 40 aparece em último lugar com 6,8%.

GRÁFICO 39 Distribuição de detidos por faixa etária/droga



8. COORDENAÇÃO UCIC

GRÁFICO 40 UCIC 2025



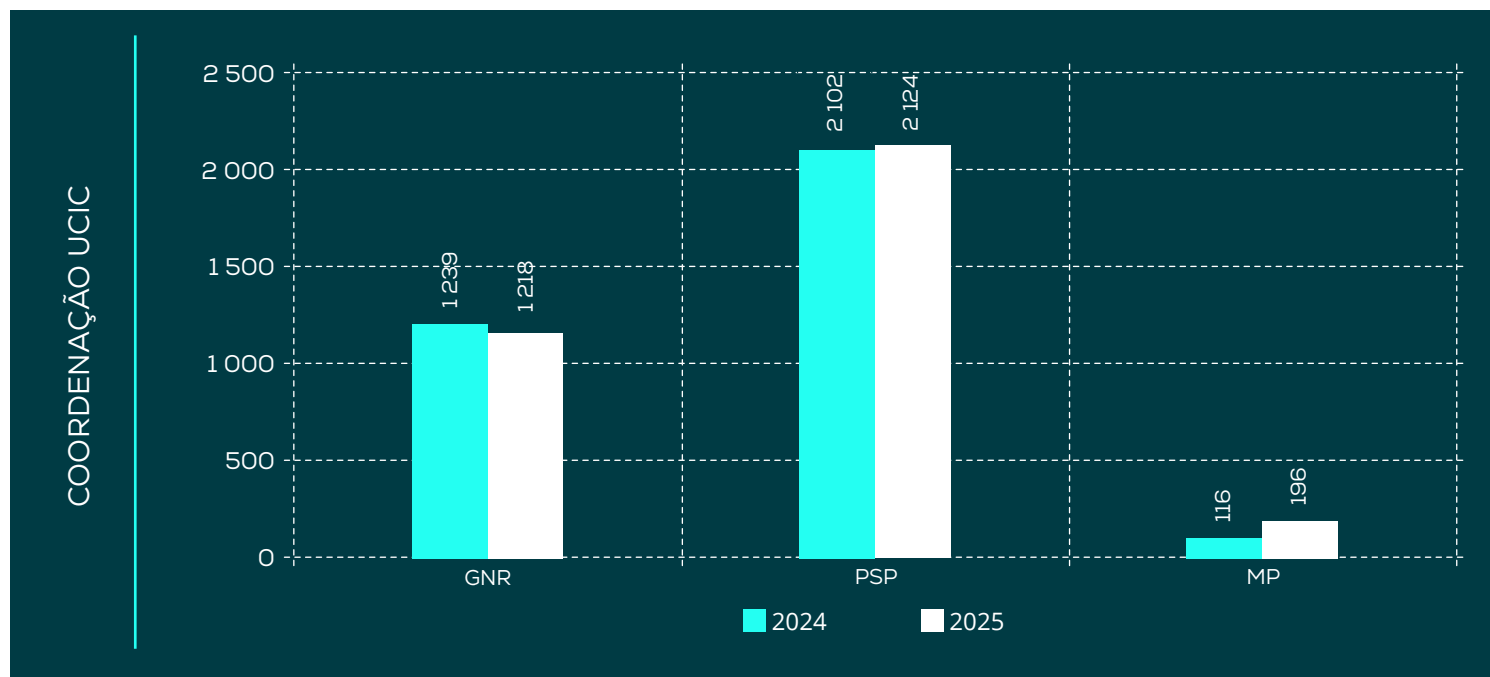
Em 2025 foram registados a nível nacional 3.458 pedidos de informação prévia, vulgarmente designados por pedidos UCIC (no âmbito do DL 81/95, de 22 de abril), mais 81 que em 2024, um aumento de 2,3%.

A UCIC Lisboa continua a registar o maior número de pedidos, atingindo os 39,7% do total de pedidos (1.405), seguindo-se a UCIC Norte com 26,8% (948), a UCIC Centro com 12,0% (425).

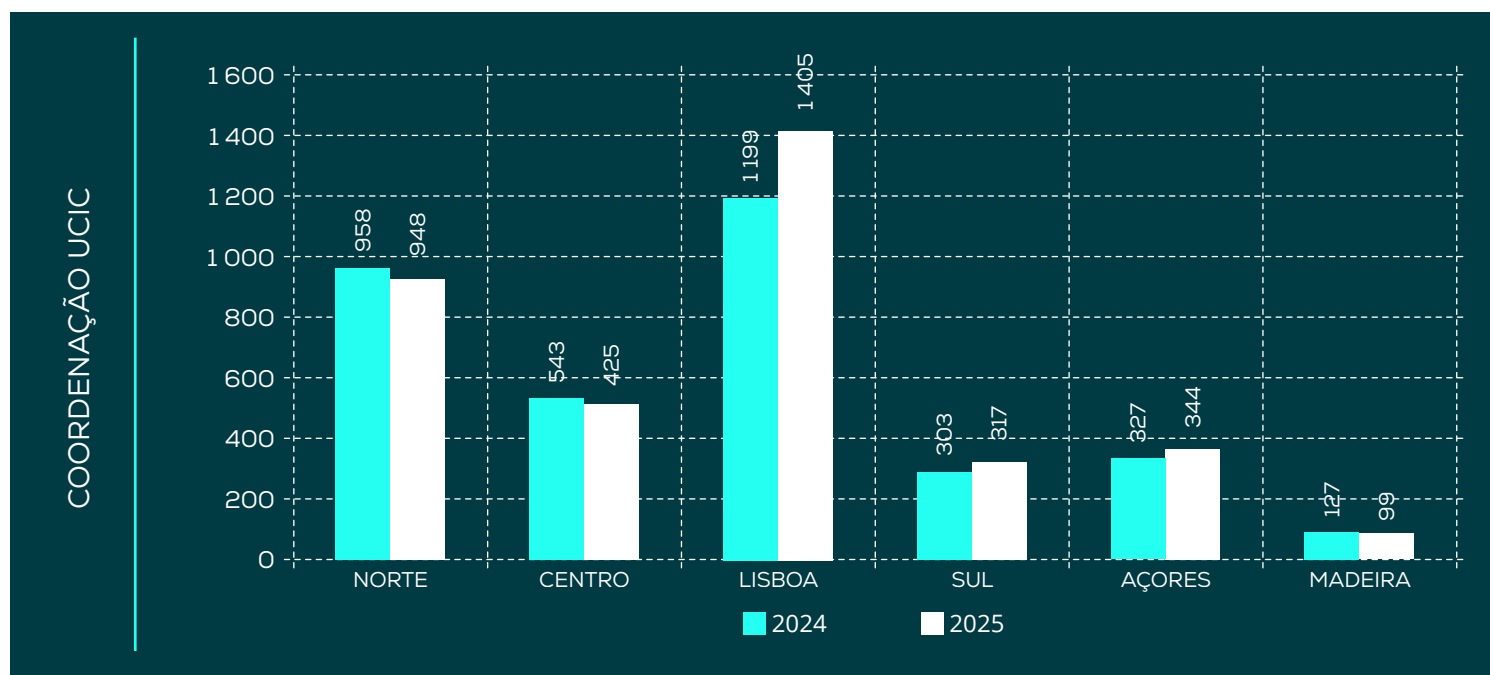
Realça-se que as áreas UCIC Madeira e Norte registaram um decréscimo considerável no número de pedidos de informação prévia, menos 22,0% e 21,7%, respetivamente.

O maior aumento de solicitações ocorreu na área da UCIC Lisboa, com mais 206 pedidos, um aumento de 17,2%.

Dos 3.538 pedidos em 2025, a PSP remeteu para coordenação 2.124 pedidos de informação prévia, cerca de 60,0% do total e a GNR 1.218, cerca de 34,4%. Este OPC remeteu menos 21 pedidos que em 2024, tendo a PSP registado mais 22.

GRÁFICO 41 Evolução dos Pedidos UCIC

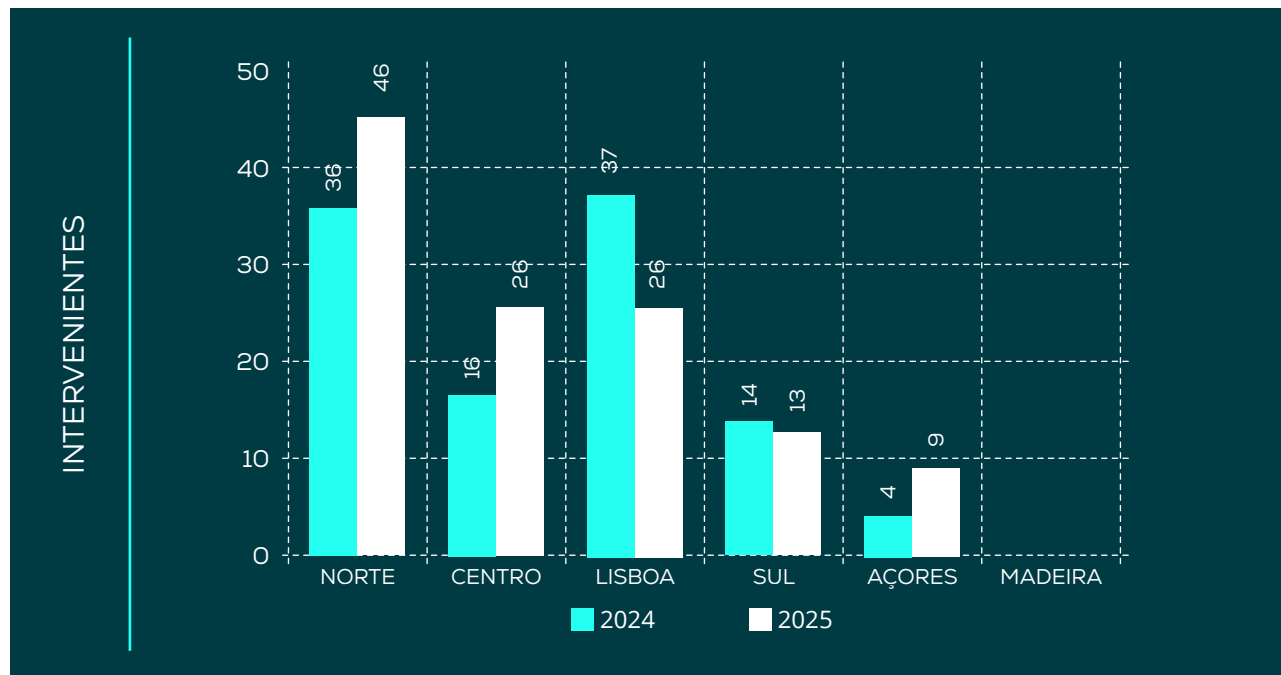
O Ministério Público (MP), que não se encontra vinculado ao Protocolo UCIC, submeteu 196 pedidos durante o ano de 2025, um incremento que revela a tendência crescente que se verifica desde 2021, quando efetuou apenas seis. Após, em 2022 realizou 30 pedidos, em 2023 57 e em 2024 116.

GRÁFICO 42 Evolução dos Pedidos UCIC por entidade

Como resultado do tratamento e coordenação a que os pedidos foram submetidos em 2025, foram assinalados a nível nacional 120 conflitos entre investigações, mais 12,1% do que os verificados no ano anterior, 107.

>>> 8. COORDENAÇÃO UCIC

GRÁFICO 43 Número de conflitos detetados



9 . N O T A F I N A L

Como já foi referido, os dados apresentados neste relatório resultam do tratamento dos Formulários TCD (Modelo - A [Substâncias] - Modelo - B [Intervenientes]) que devem ser preenchidos sempre que ocorra uma apreensão de produto estupefaciente ou bens e valores, ou haja indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou de tráfico para consumo de produtos estupefacientes, quer estes indivíduos tenham sido detidos ou não.

O preenchimento destes formulários deve ocorrer, nomeadamente quanto aos bens/valores bem como quanto aos detidos, em qualquer que seja a fase do inquérito em que ocorram e não apenas no momento em que suceda a apreensão de produto estupefaciente.

A exatidão dos dados vertidos neste relatório depende da remessa atempada dos formulários pelos organismos apreensores (PJ, GNR, PSP, AT, DGRSP e PM) e da qualidade de preenchimento dos mesmos.

Importa referir que tais dados são essenciais para uma clara perceção da atividade desenvolvida por cada organismo e servem também de base não só à realização de vários estudos mas também ao preenchimento de um multiplicidade de questionários solicitados por parte de várias instituições nacionais e internacionais, designadamente do SSI (Sistema de Segurança Interna), do ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências), da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), da Europol, da Interpol e da ONU, pelo que a importância dos mesmos ultrapassa a mera burocracia e uso interno, sendo igualmente relevantes para uma melhor compreensão do fenómeno do tráfico ilícito de estupefacientes, quer ao nível nacional quer ao nível internacional.

Pelo anteriormente referido, solicita-se o maior esforço possível no rigoroso preenchimento dos formulários e a sua pronta remessa para a Secção Central de Informação Criminal da UNCTE.

Quaisquer esclarecimentos que eventualmente se mostrem necessários poderão a todo o tempo ser solicitados através do telefone 211 967 000 ou do endereço eletrónico uncte.tcd@pj.pt.

DADOS ESTATÍSTICOS referentes aos anos de 2021 a 2025

10.1 QUANTIDADES apreendidas e número de APREENSÕES

TABELA 12 Quantidades apreendidas/2021 – 2025

Quantidades	2021	2022	2023	2024	2025
Cocaína	10.023,070	16.533,213	21.720,817	23.011,890	25.633,045
Canábis	15.538,285	23.375,501	37.945,485	7.343,911	14.879,744
Heroína	73,615	72,560	41,388	94,246	62,468
Ecstasy	9.561	61.814	91.054	216.950	254.763

TABELA 13 Total de apreensões/2021 – 2025

Apreensões	2021	2022	2023	2024	2025
Cocaína	1.804	2.008	2.105	1.645	1.984
Canábis	3.761	4.745	5.806	4.448	4.405
Heroína	1.150	1.252	1.073	658	854
Ecstasy	227	615	807	624	680
Total	6.942	8.620	9.791	7.375	7.923

COCAÍNA**TABELA 14** Cocaína: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025

Entidade	2022		2023		2024		2025	
	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.
AT	71	3.331,80	79	7.039,99	49	941,97	41	2858,097
DGRSP	33	0,38	29	0,07	26	0,05	30	3,024212
GNR	521	102,44	582	1.316,52	480	253,5	575	160,58867
PJ	147	13.048,73	124	13.308,64	180	21.608,07	165	22.503,32
PM	2	0,21	3	0,87	5	14,52	2	0,0037
PSP	1.231	43,96	1.288	54,73	905	193,78	1171	108,01622
Outros	3	5,69	-	-	-	-	-	-
Total	2.008	16.533,21	2.105	21.720,82	1.645	23.011,89	1.984	25.633,05

CANÁBIS**TABELA 15** Canábis: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025

Entidade	2022		2023		2024		2025	
	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.
AT	5	1,19	4	0,55	2	0,11	5	2,52731
DGRSP	283	7,94	367	7,96	301	5,46	241	3,359498
GNR	1.423	8.993,22	1.799	4.709,67	1.617	3.363,48	1.426	5.741,00
PJ	128	5.612,63	110	27.474,44	155	2.336,30	185	856,17
PM	11	8.499,19	14	5.409,99	11	494,28	21	2302,8756
PSP	2.895	261,33	3.511	344,23	2.362	1.144,26	2.527	5.973,81
Outros	-	-	1	0,03	-	-	-	-
Total	4.745	23.375,50	5.806	37.946,86	4.448	7.343,91	4.405	14.879,74

HEROÍNA**TABELA 16** Heroína: quantidades apreendidas (kg)/apreensões/entidade/2022 – 2025

Entidade	2022		2023		2024		2025	
	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.
AT	-	-	1	4,43	1	19,74	-	-
DGRSP	21	0,33	20	0,16	29	0,13	18	0,07
GNR	232	5,38	188	4,01	168	6,89	166	4,92
PJ	12	20,83	17	14,37	20	16,81	28	30,10
PM	2	0	-	-	-	-	-	-
PSP	985	46,02	847	18,42	440	50,67	642	27,38
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.252	72,56	1.073	41,39	658	94,25	854	62,47

ECSTASY**TABELA 17** Ecstasy: quantidades apreendidas (un)/apreensões/entidade/2022 – 2025

Entidade	2022		2023		2024		2025	
	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.	N.º ap	Quant.
AT	1	513	-	-	1	60	-	-
DGRSP	3	814	5	389	2	31	3	50
GNR	251	14.077	311	23.314	251	20.322	282	46.052
PJ	16	6.468	13	8.962	25	29.198	39	103.377
PM	4	1.359	4	66	2	192	-	-
PSP	340	38.583	474	58.323	343	167.147	356	105.284
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	615	61.814	807	91.054	624	216.950	680	254.763

INTERVENIENTES – DETIDOS E NÃO DETIDOS, POR ENTIDADE E POR DROGA

TABELA 18 Intervenientes: 2021 – 2025

Intervenientes	2021	2022	2023	2024	2025
Detido	3.950	6.925	7.565	4.820	5.115
Não detido	1.469	967	1.436	2.051	2.214
Total	5.419	7.892	9.001	6.871	7.329

TABELA 19 Intervenientes: sexo/2021 – 2025

	2021		2022		2023		2024		2025	
Intervenientes	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc
Detido	326	3.624	610	6.315	681	6.884	458	4.362	496	4.619
Não detido	*	*	117	850	106	1.330	204	1.847	199	2.015
Total			727	7.165	787	8.214	662	6.209	695	6.634

(*) Não existe informação sobre o nº de não detidos/sexo

TABELA 20 Intervenientes: atividade/2022 – 2025

	2022		2023		2024		2025	
Intervenientes	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons	Tráf	T/Cons
Detido	1.862	5.063	2.054	5.511	1.689	3.131	1.827	3.288
Não detido	277	690	333	1.103	292	1.759	331	1.883
Total	2.139	5.753	2.387	6.614	1.981	4.890	2.158	5.171

TABELA 21 Intervenientes: entidade/2022 – 2025

Intervenientes por OPC	2022		2023		2024		2025	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
AT	54	-	83	-	41	2	35	2
DGRSP	4	286	11	391	4	379	5	416
GNR	2.191	227	2.379	306	1.825	545	1.818	469
PJ	268	65	261	55	363	106	324	134
PM	-	1	2	2	4		1	1
PSP	4405	388	4.829	681	2.583	1.019	2.932	1.192
Outros	3	0	-	1	-	-	-	-
Total	6.925	967	7.565	1.436	4.820	2.051	5.115	2.214

TABELA 22 Intervenientes: portugueses/estrangeiros/2021 – 2025

Nacionalidade	2021		2022		2023		2024		2025	
	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.	Det.	N/Det.
Portugueses	3.222	*	5.540	816	5.986	1.205	3.694	1.696	3.880	1.823
Estrangeiros	728	*	1.385	151	1.579	231	1.126	355	1.235	391
Total	3.950	-	6.925	967	7.565	1.436	4.820	2.051	5.115	2.214

*Não existe informação

TABELA 23 Intervenientes: situação/país de nacionalidade/2025

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Albânia	2		2
	Alemanha	33	6	39
	Áustria	3	2	5
	Bélgica	8	2	10
	Bulgária	3		3
	Chipre	1		1
	Dinamarca	4		4
	Eslováquia	1		1
	Espanha	46	14	60
	Finlândia	1		1
	França	29	3	32
	Hungria	1		1
	Irlanda	9	2	11
	Itália	9	2	11
	Kosovo	2		2
	Letónia	5		5
	Lituânia	1		1
	Luxemburgo	2		2
	Moldávia	5	2	7
	Noruega	1		1
	Países Baixos	12	4	16
	Polónia	2	2	4
	Portugal	3.880	1.823	5.703

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Europa	Reino Unido	41	15	56
	República Checa	1	1	2
	Roménia	7	2	9
	Rússia	4		4
	Suécia	3	1	4
	Suíça	1		1
	Turquia	1		1
	Ucrânia	7	6	13
África	África do Sul	2		2
	Angola	47	18	65
	Argélia	23	10	33
	Cabo Verde	178	94	272
	Camarões	1		1
	Costa do Marfim	1		1
	Egipto		1	1
	Gâmbia	80	3	83
	Guiné Bissau	154	42	196
	Guiné Conakry	1	1	2
	Mali	2		2
	Marrocos	16	3	19
	Mauritânia	1		1
	Moçambique	3	3	6
	Nigéria	1		1
	São Tomé e Príncipe	16	7	23

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
África	Senegal	7	1	8
	Serra Leoa	1	1	2
	Tanzânia	1		1
	Tunísia	3		3
América	Argentina	4	1	5
	Brasil	383	107	490
	Canadá	2		2
	Colômbia	5		5
	Cuba		1	1
	Equador	2		2
	EUA	4	4	8
	Paraguai	1		1
	Peru	8		8
	República Dominicana	1		1
	Venezuela	6	4	10
Ásia	Afeganistão	1		1
	Bangladesh	1		1
	China	2	2	4
	Coreia do Sul		1	1
	Índia	7	15	22
	Israel	10	2	12
	Nepal	5	2	7
	Paquistão	8	2	10
	Síria		1	1

Nacionalidade		Detido	N/detido	Total
Ásia	Timor Leste	1		1
Oceânia	Austrália	1	1	2
Total		5.115	2.214	7.329

TABELA 24 Intervenientes: total/estupefaciente/atividade/sexo/2025

Estupefaciente	Tráfico			Tráf. Co			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	145	901	1.046	91	1.040	1.131	2.177
Canábis	119	952	1.071	225	3.158	3.383	4.454
Heroína	61	391	452	60	492	552	1.004
Ecstasy	27	245	272	57	472	529	801
Total	352	2.489	2.841	433	5.162	5.595	8.436

TABELA 25 Intervenientes: menores de 21/estupefaciente/atividade/sexo/2025

<21	Tráfico			Trá/Co			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	8	97	105	2	90	92	197
Canábis	9	159	168	36	687	723	891
Heroína	4	38	42	3	17	20	62
Ecstasy	1	22	23	4	56	60	83
Total	22	316	338	45	850	895	1.233

TABELA 26 Intervenientes: entre 21 e 29 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025

21 - 29	Tráfico			Tráfico para consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	41	259	300	23	335	358	658
Canábis	38	362	400	93	1.345	1.438	1.838
Heroína	13	90	103	10	63	73	176
Ecstasy	12	89	101	28	215	243	344
Total	104	800	904	154	1.958	2.112	3.016

TABELA 27 Intervenientes: entre 30 e 39 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025

30 - 39	Tráfico			Tráfico para consumo			Total
Estupefaciente	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	45	261	306	23	290	313	619
Canábis	30	242	272	38	630	668	940
Heroína	16	103	119	18	128	146	265
Ecstasy	5	85	90	15	134	149	239
Total	96	691	787	94	1.182	1.276	2.063

TABELA 28 Intervenientes: maior ou igual a 40 anos/estupefaciente/atividade/sexo/2025

Estupefaciente	Tráfico			Tráfico para consumo			Total
	Fem.	Masc.	Subtotal	Fem.	Masc.	Subtotal	
Cocaína	51	284	335	43	325	368	703
Canábis	42	189	231	58	496	554	785
Heroína	28	160	188	29	284	313	501
Ecstasy	9	49	58	10	67	77	135
Total	130	682	812	140	1.172	1.312	2.124

TABELA 29 Intervenientes: detidos/estupefaciente/2025

Estupefaciente	2022	2023	2024	2025
Cocaína	2.243	2.238	1.553	1.773
Canábis	4.432	5.176	3.259	3.290
Heroína	1.478	1.176	640	793
Ecstasy	451	857	562	679
Total	8.604	9.447	6.014	6.535

TABELA 30 Intervenientes: detidos/grupo etário/estupefaciente/2025

Estupefaciente	2024					2025				
	<21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total	<21	21 - 29	30 - 39	>= 40	Total
Cocaína	161	462	424	506	1.553	165	538	494	576	1.773
Canábis	712	1.358	661	528	3.259	659	1.389	682	560	3.290
Heroína	54	127	154	305	640	52	138	198	405	793
Ecstasy	76	271	134	81	562	73	293	201	112	679
Total	1.003	2.218	1.373	1.420	6.014	949	2.358	1.575	1.653	6.535

TABELA 31 Intervenientes: detidos/país de nacionalidade/estupefaciente/2025

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Alemanha	9	11	1	1	22
	Áustria		2			2
	Bélgica	3	3		4	10
	Bulgária	2	1	1		4
	Dinamarca	2				2
	Espanha	15	22		13	50
	França	13	12		11	36
	Irlanda	6	4		3	13
	Itália	2	6	1	5	14
	Letónia	2		2		4
	Moldávia	3	1	1	3	8
	Polónia	1	1		2	4
	Portugal	1.309	2.573	686	437	5.005
	Reino Unido	14	12	1	15	42
	Roménia	3	5	2	2	12
	Rússia	3	1	2	2	8
	Suécia		1		1	2
	Suíça		1			1
	Ucrânia	4	5	3	5	17
	Luxemburgo		1			1
	Turquia			1		1

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
Europa	Hungria	1	1		1	3
	Kosovo		2			2
	Albânia		1			1
	República Checa		1			1
	Países Baixos	3	3		8	14
	Eslováquia	1				1
	Noruega		1			1
	Chipre	1			1	2
África	Angola	12	37	4	5	58
	Argélia	4	21		2	27
	Cabo Verde	91	83	47	15	236
	Costa do Marfim		1			1
	Gâmbia	13	68		16	97
	Guiné Bissau	70	96	11	18	195
	Mali	1	2			3
	Marrocos	3	14		1	18
	Moçambique		3			3
	São Tomé e Príncipe	3	12	2	2	19
	Senegal	4	4		1	9
	Serra Leoa		1			1
	Tunísia		3			3
	Nigéria	1	1			2
	Camarões			1		1
	África do Sul	1			2	3

Nacionalidade		Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy	Total
África	Guiné Conakry	1	1		1	3
	Mauritânia		1			1
	Tanzânia	1				1
América	República Dominicana	1				1
	Canadá	1	2		2	5
	EUA	1	2	1	1	5
	Argentina	2	2			4
	Brasil	142	240	17	83	482
	Colômbia	3	1		1	5
	Paraguai	1				1
	Peru	3	1			4
	Venezuela	4	3		1	8
	Equador	2				2
Ásia	Bangladesh		1			1
	Índia	3	4	3	1	11
	Israel	4	6		13	23
	Nepal	1	1	4		6
	Paquistão	2	7	1		10
	Timor Leste	1		1		2
Oceânia	Austrália		1			1
Total		1.773	3.290	793	679	6.535

TRANSPORTES

TABELA 32 Quantidades apreendidas/meio transporte/tipo transporte/2025

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína (kg)	Canábis (kg)	Heroína (kg)	Ecstasy (un)
Aéreo	Aeronave	784,034	100,889	25,314	
	Desconhecido	36,742	0,117		26
Marítimo	Embarcação	24.374,128	7.172,945		
	Desconhecido	2,471	6.123,336		
Postal	Desconhecido	2,336	40,251	0,002	263
Terrestre	Autocaravana		0,026		
	Caravana		0,019		
	Ciclomotor		0,746	0,007	
	Comboio	0,031	0,084		106
	Ligeiro	16,558	195,891	8,693	26.932
	Ligeiro (mercadorias)	0,028	5,133	0,720	29
	Misto		652,525		
	Motociclo	0,095	0,722	0,000	343
	Pesado (passageiros)			0,003	4.841
	Velocípede	0,006	0,303	0,003	13
	Desconhecido	34,301	402,604	22,426	110.198
Desconhecido	Desconhecido	382,317	184,154	5,300	112.012
Total		25.633,045	14.879,744	62,468	254.763

TABELA 33 Número de apreensões/meio transporte/tipo transporte/ 2025

Tipo de Transporte	Meio de Transporte	Cocaína	Canábis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	Aeronave	104	14	5	
	Desconhecido	6	1		1
Marítimo	Embarcação	20	24		
	Desconhecido	2	15		
Postal	Desconhecido	10	36	1	1
Terrestre	Autocaravana		1		
	Caravana		1		
	Ciclomotor		12	3	
	Comboio	3	5		2
	Ligeiro	376	845	158	164
	Ligeiro (mercadorias)	8	28	9	1
	Misto		3		
	Motociclo	11	27	1	7
	Pesado (passageiros)			1	1
	Velocípede	3	11	1	1
	Desconhecido	1222	2840	598	446
Desconhecido	Desconhecido	219	542	77	56
Total		1.984	4.405	854	680

ROTAS

TABELA 34 Rotas: Cocaína/2025

Proveniência	Destino	Apreensões	Quantidade (kg)
Alemanha	Portugal	2	0,006
Brasil	Bélgica	1	3,200
	Cabo Verde	2	11,614
	Espanha	5	15,725
	França	4	14,755
	Guiné Bissau	1	2,608
	Países Baixos	1	2,998
	Portugal	65	2.847,950
Chile	Espanha	1	12,300
Colômbia	Portugal	2	1.659,100
Costa Rica	Portugal	1	2.293,750
Equador	Portugal	2	203,560
Espanha	Malta	1	6,286
	Portugal	7	2,185
Estados Unidos da América	Portugal	1	0,004
Gâmbia	Portugal	1	7,954
Guatemala	Portugal	2	0,310
Guiné Bissau	França	1	1,986
	Portugal	15	55,959
Israel	Portugal	1	0,001

Peru	Espanha	1	9,965
	Itália	1	1,355
	Portugal	3	35,582
Portugal	Alemanha	1	0,003
	Hong Kong	1	3,207
	Irlanda	1	1,109
	Itália	1	0,005
	Portugal	8	2,146
	Reino Unido	2	1,117
Reino Unido	Portugal	2	0,003
República Dominicana	Portugal	4	1.976,529
Tailândia	Portugal	1	0,001
Trindade e Tobago	Portugal	1	1.660,000
Venezuela	Portugal	1	1.807,650
Desconhecido	Desconhecido	1.840	12.992,122
Total		1.984	25.633,045

TABELA 35 Rotas: Canábis/2025

Proveniência	Destino	Apreensões	Quant (kg)
Alemanha	Portugal	1	0,000
Bélgica	Portugal	1	0,006
Brasil	Portugal	2	0,013
Espanha	Portugal	19	64,756
Estados Unidos da América	Portugal	13	25,064
Israel	Portugal	1	0,009
Marrocos	Portugal	3	3.020,090
Portugal	Bélgica	1	0,016
	Brasil	1	0,046
	Espanha	2	659,583
	Itália	1	0,010
	Países Baixos	3	0,247
	Portugal	22	102,364
	Reino Unido	5	9,394
	Santa Lúcia	1	1,941
Desconhecido	Desconhecido	4.329	10.996,205
Total		4.405	14.879,744

TABELA 36 Rotas: Heroína/2025

Proveniência	Destino	Apreensões	Quant (kg)
Espanha	Portugal	2	3,602
Malásia	Portugal	1	13,127
Portugal	Portugal	2	5,450
	Países Baixos	1	0,002
Qatar	Portugal	1	3,244
Tailândia	Portugal	1	3,493
Desconhecido	Desconhecido	846	33,550
Total		854	62,468

TABELA 37 Rotas: Ecstasy/2025

Proveniência	Destino	Apreensões	Quant (kg)
Alemanha	Portugal	1	12
Espanha	Portugal	3	146
França	Portugal	1	26
Israel	Portugal	4	52
Portugal	Portugal	1	263
Desconhecido	Desconhecido	670	254.264
Total		680	254.763

TABELA 38 Número de apreensões e quantidades apreendidas por distrito/2025

Distrito	Cocaína		Canábis		Heroína		Ecstasy	
	N.º ap	Quant (kg)	N.º ap	Quant (kg)	N.º ap	Quant (kg)	N.º ap	Quant (kg)
Açores	25	8.803,373	116	105,299	44	2,565	4	523
Aveiro	84	1,140	166	27,213	39	0,165	11	1.149
Beja	11	0,249	49	789,637	14	0,568	3	121
Braga	73	562,946	122	7,796	33	0,210	13	9.792
Bragança	11	0,036	26	2,932	11	0,037	3	86
Castelo Branco	28	0,716	75	5,653	1	0,002	58	10.509
Coimbra	79	1,026	173	11,193	30	0,108	23	4.451
Évora	10	0,104	57	23,848	4	0,022	3	54
Faro	243	5,650	411	7.751,654	53	2,875	73	23.507
Guarda	11	0,061	32	1,556	5	0,010	5	139
Leiria	40	850,537	120	31,107	5	0,019	16	643
Lisboa	701	3.003,965	1.428	240,997	186	39,342	290	186.335
Madeira	29	7.526,244	83	2,643	30	0,058	5	227
Portalegre	10	0,354	29	4,929	2	0,002	11	1.233
Porto	353	3.122,352	620	43,050	267	15,072	62	5.576
Santarém	31	3,183	93	124,220	8	0,709	17	525
Setúbal	184	1.750,597	655	5.694,666	85	0,449	51	9.005
Viana do Castelo	17	0,124	60	9,176	8	0,012	21	632
Vila Real	22	0,150	34	0,972	22	0,157	4	53
Viseu	22	0,237	56	1,203	7	0,087	7	203
Total	1.984	25.633,045	4.405	14.879,744	854	62,468	680	254.763

BENS E VALORES APREENDIDOS

TABELA 39 Bens e valores apreendidos/entidades/2025

Organismo	Viaturas							Embarcações	Arma	Balança	Telecom.			Dinheiro (€)	
	Viatura ligeira	Viatura mista	Viatura pesada	Ciclomotor	Motociclo	Moto 4	Velocipede				Ipad	Telefone satélite	Telemóvel	Dinheiro (€)	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)
AT													40	7.230,00 €	686,51€
DGRSP													14		
GNR	153				8		2	1	80	415			1.013	1.058.040,08 €	2.348,83€
PJ	61	1	1		3			11	31	55	7	4	408	5.302.393,20 €	856.409,12€
PM														7.230,00 €	
PSP	96	1		3	15			2	93	479			1.178	1.367.298,17 €	5.337,26€
Total	310	2	1	3	26		2	14	204	949	7	4	2.653	7.734.961,45€	864.781,72€
Total 2024	322	2	4	1	31	2		7	179	772	6	2	2.489	4.166.109,24€	51.178,46€

(*) Os dados de moeda estrangeira foram convertidos com base na cotação do sítio do Banco de Portugal a 31/01/2026

ENTREGAS CONTROLADAS

TABELA 40 Entregas controladas/2025

País Detetor	Data	Via dissimulação	Origem	Destino	Droga	Quant (kg)	Detidos
Portugal	10/07 2025	Mar Terrestre Contentor	República Dominicana	Espanha	Cocaína	75,00	5
EUA	23/04 2025	Aérea Carga	EUA	Portugal	Canábis (Liamba)	624,55	-
Espanha	16/07 2025	Mar Terrestre Contentor	Brasil	Portugal	Cocaína	822,62	2

COORDENAÇÃO UCIC

TABELA 41 Número de pedidos UCIC/zona UCIC/entidade - 2025

UCIC 2025	GNR	PSP	MP	Total
Norte	458	485	5	948
Centro	306	117	2	425
Lisboa	207	1.010	188	1.405
Sul	244	74	0	318
Açores	4	339	1	344
Madeira	0	99	0	99
Total	1.219	2.124	196	3.539

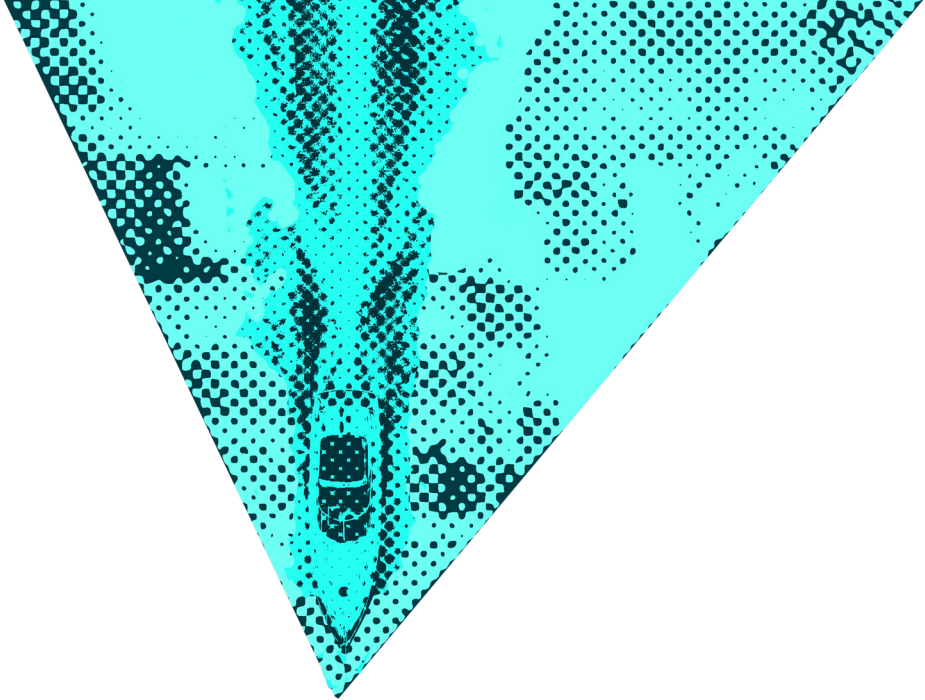
TABELA 42 Número de pedidos UCIC/zona UCIC/entidade - 2024

UCIC 2024	GNR	PSP	MP	Total
Norte	434	481	43	958
Centro	410	131	2	543
Lisboa	193	936	70	1.199
Sul	201	102	0	303
Açores	0	326	1	327
Madeira	1	126	0	127
Total	1.239	2.102	116	3.457

TABELA 43 Número de conflitos/zona UCIC - 2025

Conflito	Norte	Centro	Lisboa	Sul	Açores	Total
GNR - PJ	3	7	3	4		17
GNR - PSP	18	10	2	3		33
PJ - GNR	1	1		1		3
PJ - PSP			5		3	8
PSP - GNR	16	3	6	2		27
PSP - PJ	8	5	10	3	6	32
Total 2025	46	26	26	13	9	120
Total 2024	36	16	37	14	4	107

UNCTE/SCIC, 12 de março de 2026



**POLÍCIA
JUDICIÁRIA**



AT
autoridade
tributária e aduaneira

DGRSP
Direção-Geral de Reinserção
e Serviços Prisionais